



FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Solicitação de compra nº 24493

contato@fapeu.org.br

https://fapeu.org.br/

Dados solicitação:

Nome projeto	Período vigência	Período execução		
112024 - UFSC 265/2023 - APOIO TÉCNICO NO PLANEJAMENTO DO SETOR DE AVIAÇÃO CIVIL	23/01/2024 a 12/12/2028	23/01/2024 a 12/12/2028		
Número	Data solicitação	Solicitante	Coordenador do projeto	Grupo
24493	21/02/2025	MURILLO LOLI TEZA	WELLINGTON LONGUINI REPETTE	Engenharias
Conta	Nº processo			
	202300265			
LEI 14.133: Sim	Decreto: 8.241: Sim	Inst. Normativa 01/10: Não	Lei 25.537 (UEM): Não	Recursos Próprios: Não
Liberado por	Nº protocolo			
EDUARDO FRANCISCO FERNANDES - hora liberação: 21/02/2025 11:12:13	5921601600			
Órgão(s) Financiador(es):	Nº correio:			
UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA				
Instituição que receberá os itens permanentes adquiridos para uso do projeto:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC			
Destino dos itens permanentes:				
Local de entrega				
Responsavel: MURILLO TEZA = (48) 3721-7111 = R. Lauro Linhares, 2055, ed. comercial Max Flora, torre Flora, sala 204.=Trindade=Florianópolis=SC=88036-003				
Informações de fornecedores				
Observação de compras				
Contato	Email	Telefone		
MURILLO TEZA	compra1.labtrans@gmail.com	(48) 3721-7111		
Usuário(a) responsável pela liberação				
em				

Itens da solicitação:

Item	Descrição	Quant. nova	Un	Valor estimado	Total do item
1	SERVICO: Assinatura de Licença Anual Plano AltoQI Eberick Infinity GOV 2025 Vincular a conta: eberick@labtrans.ufsc.br - Prestador: . - Tel. Prestador: (00) 00000-0000	1			13.368,00

Observação item compra

Objetivo item compra

No âmbito da Ação 6 do TED 002177, é necessária a aquisição de softwares de dimensionamento para estruturas e instalações prediais que serão utilizados no projeto das edificações dos aeroportos regionais contemplados no escopo. Além disso, conforme estabelecido no Plano de Execução BIM (PEB), aprovado pela SAC/MPor, é preconizada a utilização de softwares que possuam interface entre os ambientes de modelagem e dimensionamento, garantindo um fluxo de trabalho integrado e eficiente.

Produto: SERVIÇO

Quantidade solicitada: 1,00

Rubrica: 2 - O.S.T. PESSOA JURÍDICA

Subrubrica: O.S. T. PESSOA JURIDICA

Complemento: SERVIÇO: Assinatura de Licença Anual Plano AltoQI Eberick Infinity GOV 2025 | Vincular a conta: eberick@labtrans.ufsc.br - Prestador: . - Tel. Prestador: (00) 00000-0000

Informações adicionais

Possui contrato: Não | Possui aditivo: Não

Local alocado:

Descrição:

Endereço: | Número: | Complemento:

Bairro: | Cidade: | Estado: | CEP:

Unidade: | CNPJ da unidade:

Item utilizado: 243 - 2 - O.S.T. PESSOA JURÍDICA - Tools, softwares de processamento



FAPEU
Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Solicitação de compra nº 24493

contato@fapeu.org.br

https://fapeu.org.br/

Item	Descrição	Quant. nova	Un	Valor estimado	Total do item
2	SERVICO: Assinatura de Licença Anual Plano AltoQI Builder Infinity GOV 2025 Vincular a conta: qibuilder1@labtrans.ufsc.br, qibuilder2@labtrans.ufsc.br e qibuilder3@labtrans.ufsc.br - - Prestador: . - Tel. Prestador: (00) 00000-0000	3			21.744,00

Observação item compra

Objetivo item compra

No âmbito da Ação 6 do TED 002177, é necessária a aquisição de softwares de dimensionamento para estruturas e instalações prediais que serão utilizados no projeto das edificações dos aeroportos regionais contemplados no escopo. Além disso, conforme estabelecido no Plano de Execução BIM (PEB), aprovado pela SAC/MPor, é preconizada a utilização de softwares que possuam interface entre os ambientes de modelagem e dimensionamento, garantindo um fluxo de trabalho integrado e eficiente.

Produto: SERVIÇO

Quantidade solicitada: 3,00

Rubrica: 2 - O.S.T. PESSOA JURÍDICA

Subrubrica: O.S. T. PESSOA JURIDICA

Complemento: SERVIÇO: Assinatura de Licença Anual Plano AltoQI Builder Infinity GOV 2025 | Vincular a conta: qibuilder1@labtrans.ufsc.br, qibuilder2@labtrans.ufsc.br e qibuilder3@labtrans.ufsc.br - - Prestador: . - Tel. Prestador: (00) 00000-0000

Informações adicionais

Possui contrato: Não | **Possui aditivo:** Não

Local alocado:

Descrição:

Endereço: | **Número:** | **Complemento:**

Bairro: | **Cidade:** | **Estado:** | **CEP:**

Unidade: | **CNPJ da unidade:**

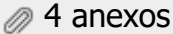
Item utilizado: 243 - 2 - O.S.T. PESSOA JURÍDICA - Tools, softwares de processamento

Valor total da solicitação: 35.112,00

Zimbra

adrianareis@fapeu.org.br

Fwd: Orçamento e Carta de Exclusividade - Web 24493 - Tarefa 12200

De : Amilton R. Matos <amilton.matos@fapeu.org.br> seg., 24 de fev. de 2025 11:41
Assunto : Fwd: Orçamento e Carta de Exclusividade - Web 24493 - Tarefa 12200 
Para : adrianareis <adrianareis@fapeu.org.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom dia, Adriana.

Encaminho para contratação.

Muito obrigado.

De: "Adriana Maia" <adriana.maia@fapeu.org.br>
Para: "Amilton R. Matos" <amilton.matos@fapeu.org.br>
Cc: "admin" <licita@fapeu.org.br>
Enviadas: Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 12:19:37
Assunto: Fwd: Orçamento e Carta de Exclusividade - Web 24493 - Tarefa 12200

Bom dia, Amilton!
Segue anexo pedido web com carta exclusividade:

De: "Renilda de Quadros" <renilda.quadros@fapeu.org.br>
Para: "Adriana Maia" <adriana@fapeu.org.br>
Enviadas: Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 11:42:41
Assunto: Orçamento e Carta de Exclusividade - Web 24493 - Tarefa 12200

Ola

Segue

Qualquer apoio necessário, estou à disposição.

"Não deixe seus medos roubarem seus sonhos".

RENILDA DE QUADROS

CRC-SC nº 034963

Técnica de Projetos

(48)3331-7413 WhatsApp

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17

Rua Delfino Conti, S/nº - Campus Universitário da UFSC
CEP 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
www.fapeu.org.br

Endereço de Correspondências (via Correios):
A/C Cidade Universitária
Caixa Postal nº 5078 - FAPEU
Rua Niberto Haase, nº 100 - Lojas 4 e 5
CEP 88035-972 - Santa Mônica - Florianópolis – SC

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De: "compra1 labtrans" <compra1.labtrans@gmail.com>
Para: "Renilda de Quadros" <renilda@fapeu.org.br>
Enviadas: Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 11:26:48
Assunto: Orçamento e Carta de Exclusividade - Web 24493 - Tarefa 12200

Prezada Renilda, bom dia!

Envio os documentos necessários para prosseguir com a assinatura das licenças referente à web 24493 - projeto 11/2024.

Justificativa técnica: A escolha dos softwares QiBuilder e Eberick atende às diretrizes estabelecidas pelo PEB, assegurando a interoperabilidade entre os ambientes de modelagem e dimensionamento, permitindo a compatibilização eficiente entre projetos estruturais e de instalações prediais. Além disso, ambos os softwares garantem precisão técnica, conformidade normativa, automação de processos e integração com a metodologia BIM, apresentando um excelente custo-benefício e alinhamento com as exigências dos projetos básicos de aeroportos regionais contemplados na Ação 6 do TED 002177.

Desde já agradeço e fico à disposição para responder quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Murillo Lolli Teza
Telefone: (48) 3721-7111
Laboratório de Transportes e Logística - LabTrans
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Site: www.labtrans.ufsc.br

--

Adriana Rosa da Maia
Setor de Compras
Fone / WhatsApp: (48) 3331 - 7429
FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário, S/nº, Caixa Postal 5078
Cep: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC
Web: <http://www.fapeu.org.br>

E-mail: adriana@fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.



24493_Sol_Compra.pdf

28 KB



CERTIDÃO ABES - MN - VAL. 05.06.2025.pdf

617 KB



Orçamento AltoQI R\$ 35.112,00.pdf

836 KB



DECLARAÇÃO S3ENG - MN.pdf

926 KB

De : Amilton R. Matos <amilton.matos@fapeu.org.br> seg., 24 de fev. de 2025 11:41

Assunto : Re: Orçamento e Carta de Exclusividade - Web
24493 - Tarefa 12200

Para : Adriana Maia <adriana.maia@fapeu.org.br>

Cc : admin <licita@fapeu.org.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom dia, Adriana.

Recebido.

De: "Adriana Maia" <adriana.maia@fapeu.org.br>

Para: "Amilton R. Matos" <amilton.matos@fapeu.org.br>

Cc: "admin" <licita@fapeu.org.br>

Enviadas: Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 12:19:37

Assunto: Fwd: Orçamento e Carta de Exclusividade - Web 24493 - Tarefa 12200

Bom dia, Amilton!

Segue anexo pedido web com carta exclusividade:

De: "Renilda de Quadros" <renilda.quadros@fapeu.org.br>

Para: "Adriana Maia" <adriana@fapeu.org.br>

Enviadas: Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 11:42:41

Assunto: Orçamento e Carta de Exclusividade - Web 24493 - Tarefa 12200

Ola

Segue

Qualquer apoio necessário, estou à disposição.

"Não deixe seus medos roubarem seus sonhos".

RENILDA DE QUADROS

CRC-SC nº 034963

Técnica de Projetos

(48)3331-7413 WhatsApp

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Rua Delfino Conti, S/nº - Campus Universitário da UFSC

CEP 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

www.fapeu.org.br

Endereço de Correspondências (via Correios):

A/C Cidade Universitária

Caixa Postal nº 5078 - FAPEU

Rua Niberto Haase, nº 100 - Lojas 4 e 5

CEP 88035-972 - Santa Mônica - Florianópolis – SC

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De: "compra1 labtrans" <compra1.labtrans@gmail.com>

Para: "Renilda de Quadros" <renilda@fapeu.org.br>

Enviadas: Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 11:26:48

Assunto: Orçamento e Carta de Exclusividade - Web 24493 - Tarefa 12200

Prezada Renilda, bom dia!

Envio os documentos necessários para prosseguir com a assinatura das licenças referente à web 24493 - projeto 11/2024.

Justificativa técnica: A escolha dos softwares QiBuilder e Eberick atende às diretrizes estabelecidas pelo PEB, assegurando a interoperabilidade entre os ambientes de modelagem e dimensionamento, permitindo a compatibilização eficiente entre projetos estruturais e de instalações prediais. Além disso, ambos os softwares garantem precisão técnica, conformidade normativa, automação de processos e integração com a metodologia BIM, apresentando um excelente custo-benefício e alinhamento com as exigências dos projetos básicos de aeroportos regionais contemplados na Ação 6 do TED 002177.

Desde já agradeço e fico à disposição para responder quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Murillo Lolli Teza
Telefone: (48) 3721-7111
Laboratório de Transportes e Logística - LabTrans
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Site: www.labtrans.ufsc.br

--

Adriana Rosa da Maia
Setor de Compras
Fone / WhatsApp: (48) 3331 - 7429
FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário, S/nº, Caixa Postal 5078
Cep: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC
Web: <http://www.fapeu.org.br>
E-mail: adriana@fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De : Adriana Maia <adriana.maia@fapeu.org.br> sex., 21 de fev. de 2025 12:19
Assunto : Fwd: Orçamento e Carta de Exclusividade - Web 24493 - Tarefa 12200  4 anexos
Para : Amilton R. Matos <amilton.matos@fapeu.org.br>
Cc : admin <licita@fapeu.org.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom dia, Amilton!
Segue anexo pedido web com carta exclusividade:

De: "Renilda de Quadros" <renilda.quadros@fapeu.org.br>
Para: "Adriana Maia" <adriana@fapeu.org.br>
Enviadas: Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 11:42:41
Assunto: Orçamento e Carta de Exclusividade - Web 24493 - Tarefa 12200

Ola

Segue

Qualquer apoio necessário, estou à disposição.

"Não deixe seus medos roubarem seus sonhos".

RENILDA DE QUADROS

CRC-SC nº 034963
Técnica de Projetos
(48)3331-7413 WhatsApp

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Rua Delfino Conti, S/nº - Campus Universitário da UFSC
CEP 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
www.fapeu.org.br

Endereço de Correspondências (via Correios):
A/C Cidade Universitária
Caixa Postal nº 5078 - FAPEU
Rua Niberto Haase, nº 100 - Lojas 4 e 5
CEP 88035-972 - Santa Mônica - Florianópolis – SC

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De: "compra1 labtrans" <compra1.labtrans@gmail.com>
Para: "Renilda de Quadros" <renilda@fapeu.org.br>
Enviadas: Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 11:26:48
Assunto: Orçamento e Carta de Exclusividade - Web 24493 - Tarefa 12200

Prezada Renilda, bom dia!

Envio os documentos necessários para prosseguir com a assinatura das licenças referente à web 24493 - projeto 11/2024.

Justificativa técnica: A escolha dos softwares QiBuilder e Eberick atende às diretrizes estabelecidas pelo PEB, assegurando a interoperabilidade entre os ambientes de modelagem e dimensionamento, permitindo a compatibilização eficiente entre projetos estruturais e de instalações prediais. Além disso, ambos os softwares garantem precisão técnica, conformidade normativa, automação de processos e integração com a metodologia BIM, apresentando um excelente custo-benefício e alinhamento com as exigências dos projetos básicos de aeroportos regionais contemplados na Ação 6 do TED 002177.

Desde já agradeço e fico à disposição para responder quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Murillo Lolli Teza
Telefone: (48) 3721-7111
Laboratório de Transportes e Logística - LabTrans
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Site: www.labtrans.ufsc.br

--

Adriana Rosa da Maia
Setor de Compras
Fone / WhatsApp: (48) 3331 - 7429
FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário, S/nº, Caixa Postal 5078
Cep: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC
Web: <http://www.fapeu.org.br>
E-mail: adriana@fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

 **24493_Sol_Compra.pdf**
28 KB

 **CERTIDÃO ABES - MN - VAL. 05.06.2025.pdf**
617 KB

 **Orçamento AltoQI R\$ 35.112,00.pdf**
836 KB

 **DECLARAÇÃO S3ENG - MN.pdf**
926 KB

Zimbra

adrianareis@fapeu.org.br

Re: Web 24493 - Justificativa Técnica do Projeto**De :** Compra 1 LabTrans <compra1.labtrans@gmail.com> ter., 25 de fev. de 2025 09:45**Assunto :** Re: Web 24493 - Justificativa Técnica do Projeto 1 anexo**Para :** Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezada Adriana, bom dia!

Segue justificativa técnica enviada para a Renilda juntamente com os documentos de exclusividade:

Justificativa técnica: A escolha dos softwares QiBuilder e Eberick atende às diretrizes estabelecidas pelo PEB, assegurando a interoperabilidade entre os ambientes de modelagem e dimensionamento, permitindo a compatibilização eficiente entre projetos estruturais e de instalações prediais. Além disso, ambos os softwares garantem precisão técnica, conformidade normativa, automação de processos e integração com a metodologia BIM, apresentando um excelente custo-benefício e alinhamento com as exigências dos projetos básicos de aeroportos regionais contemplados na Ação 6 do TED 002177.

Desde já agradeço e fico à disposição para responder quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Murillo Lolli Teza
Telefone: (48) 3721-7111
Laboratório de Transportes e Logística - LabTrans
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Site: www.labtrans.ufsc.br

Em ter., 25 de fev. de 2025 às 09:41, Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br> escreveu:
Bom dia.

Por gentileza, enviar a justificativa técnica do projeto para a aquisição da licença.

Pode ser por aqui mesmo no corpo do e-mail.

Obrigada

--

--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471

Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

**Documentos e Justificativa Renilda.pdf**

231 KB

De : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>

ter, 25 de fev. de 2025 09:41

Assunto : Web 24493 - Justificativa Técnica do Projeto**Para :** compra1 labtrans <compra1.labtrans@gmail.com>

Bom dia.

Por gentileza, enviar a justificativa técnica do projeto para a aquisição da licença.

Pode ser por aqui mesmo no corpo do e-mail.

Obrigada

--

--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

DECLARAÇÃO

S3ENG –TECNOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA LTDA

Inscrita no CNPJ sob nº 04.305.879/0001-30, com sede na Rua Saldanha Marinho, 392, Centro, Florianópolis/SC.

DECLARA para os devidos fins e sob as penas da lei que na qualidade de desenvolvedora e detentora dos direitos autorais informa que a empresa MN TECNOLOGIA EM TREINAMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 03.984.954/0001-74, com sede na Rua Saldanha Marinho, 392, Centro, Florianópolis/SC é nossa ÚNICA empresa autorizada a comercializar em todo território nacional as soluções da S3Eng Tecnologia Aplicada a Engenharia LTDA, abaixo listadas, diretamente com os órgãos da Administração Pública, incluindo, mas não se limitando a, tribunais, câmaras, autarquias, conselhos, órgãos reguladores, empresas de economia mista, fundações públicas e privadas, federações, associações, institutos públicos e privados, instituições educacionais públicas, em todas as suas esferas (municipal, estadual e federal), e se propõe a atender nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. As soluções são configuradas por serviços de suporte técnico, cursos e licenças de programas de computadores, nas seguintes modalidades de contratação: Licença Vitalícia, Assinaturas (Licença Temporária) e Renovações.

ALTOQI EBERICK INFINITY GOV E SUAS VERSÕES

- Solução de software para projetos estruturais em concreto armado moldado in loco, pré-moldado, protendido, estruturas metálicas e alvenaria estrutural.
- Aplicação: Sem limitação.

ALTOQI EBERICK ENTERPRISE GOV E SUAS VERSÕES

- Solução de software para projetos estruturais em concreto armado moldado in loco, pré-moldado, protendido, estruturas metálicas e alvenaria estrutural.
- Aplicação: Limitado até 21 níveis de lajes. Sem limitação de área.

ALTOQI EBERICK PREMIUM GOV E SUAS VERSÕES

- Solução de software para projetos estruturais em concreto armado moldado in loco, pré-moldado, protendido, estruturas metálicas e alvenaria estrutural.
- Aplicação: Limitado até 11 níveis de lajes e 8000m² de área retangular construída.

ALTOQI EBERICK PROFESSIONAL GOV E SUAS VERSÕES

- Solução de software para projetos estruturais em concreto armado moldado in loco e alvenaria estrutural.

- Aplicação: Até 4 níveis de lajes e 2000m² de área retangular construída.

ALTOQI BUILDER INFINITY GOV E SUAS VERSÕES

- Solução de software para projetos de instalações hidrossanitárias, elétricas, combate a incêndio, infraestrutura predial de gás, climatização, cabeamento e SPDA.
- Aplicação: Sem limitação.

ALTOQI BUILDER ENTERPRISE E SUAS VERSÕES

- Solução de software para projetos de instalações hidrossanitárias, elétricas, combate a incêndio, infraestrutura predial de gás, climatização, cabeamento e SPDA.
- Aplicação: Até 20 pavimentos. Sem limitação de área construída.

ALTOQI BUILDER PREMIUM E SUAS VERSÕES

- Solução de software para projetos de instalações hidrossanitárias, elétricas, combate a incêndio, infraestrutura predial de gás, climatização, cabeamento e SPDA.
- Aplicação: Até 10 pavimentos. Com limitação de 8 mil m² de área retangular construída.

ALTOQI BUILDER PROFESSIONAL E SUAS VERSÕES

- Solução de software para projetos de instalações hidrossanitárias, elétricas, combate a incêndio, infraestrutura predial de gás e climatização
- Aplicação: Até 3 pavimentos. Com limitação de 2 mil m² de área retangular construída.

ALTOQI VISUS COST MANAGEMENT OBRAS PÚBLICAS E SUAS VERSÕES

- Solução de software BIM para atender as práticas de extração de quantitativos, orçamentação e planejamento de obras de edificações e infraestrutura. Inclui: AltoQi Visus Cost Management, AltoQi Visus Planning e Módulo para orçamento de Infraestrutura.
- Aplicação: Sem limitação.

ALTOQI VISUS COST MANAGEMENT ENTERPRISE E SUAS VERSÕES

- Solução de software BIM para extração de quantitativos e orçamento de empreendimentos.
- Aplicação: Sem limitação.

ALTOQ VISUS COST MANAGEMENT PREMIUM E SUAS VERSÕES

- Solução de software BIM para extração de quantitativos e orçamento de empreendimentos.
- Aplicação: Limitado a 8 mil m² de área construída por empreendimento.

ALTOQI VISUS COST MANAGEMENT PROJETISTA E SUAS VERSÕES

- Solução de software BIM para extração de quantitativos e orçamento de empreendimentos de projetos oriundos de soluções de software AltoQi (Eberick e/ou Builder).
- Aplicação: Limitado a importação de arquivos de projeto (IFC) do AltoQi Eberick e/ou AltoQi Builder.

ALTOQI VISUS PLANNING OBRAS PÚBLICAS E SUAS VERSÕES

- Solução de software BIM para o processo de planejamento das etapas construtivas do empreendimento.
- Aplicação: Incluso no AltoQi Visus Cost Management Obras Públicas. Sem limitação.

ALTOQI VISUS PLANNING ENTERPRISE E SUAS VERSÕES

- Solução de software BIM para o processo de planejamento das etapas construtivas do empreendimento.
- Aplicação: Sem limitação.

ALTOQI VISUS PLANNING PREMIUM E SUAS VERSÕES

- Solução de software BIM para o processo de planejamento das etapas construtivas do empreendimento.
- Aplicação: Limitado a 8 mil m² de área construída por empreendimento. Versão com foco em planejamento e limitado em recursos de acompanhamento da execução do empreendimento.

MÓDULO INFRAESTRUTURA PARA COST MANAGEMENT

- Módulo integrado ao AltoQi Visus Cost Management para orçamento de obras de infraestrutura.
- Aplicação: Limitação compatível com a solução contratada do AltoQi Visus Cost Management.

ALTOQI VISUS WORKFLOW E SUAS VERSÕES

- **Solução de software para gestão de processos e atividades do empreendimento, de forma organizada e fluida.**
- **Aplicação: Sem limitação.**

ALTOQI VISUS COLLAB GOV E SUAS VERSÕES

- Solução de software BIM denominada de Ambiente Comum de Dados (*Common Data Environment - CDE*) para colaboração, gestão de processos, gestão de documentos e centralização das informações envolvidas no empreendimento.
- Aplicação: Utilizado em servidor específico para atender as necessidades

do público de governo.

ALTOQI VISUS COLLAB E SUAS VERSÕES

- Solução de software BIM denominada de Ambiente Comum de Dados (*Common Data Environment - CDE*) para colaboração, gestão de processos, gestão de documentos e centralização das informações envolvidas no empreendimento.
- Aplicação: Utilizado em servidor específico para atender as necessidades do público comercial.

ALTOQI VISUS BID E SUAS VERSÕES

- Solução de software BIM para cotação, visando o processo de solicitações e gerenciamentos das cotações de insumos e/ou serviços entre fornecedores e empreendimento.
- Aplicação: Sem limitação.

ALTOQI VISUS TRACKING E SUAS VERSÕES

- Solução de software BIM para medição e monitoramento dos serviços executados em obra.
- Aplicação: Sem limitação.

ALTOQI VISUS CONTROL TOWER E SUAS VERSÕES

- Solução de software BIM para monitoramento das principais informações de projetos, custos e prazos do empreendimento.
- Aplicação: Sem limitação.

ALTOQI ONSITE

- Pacote de softwares embarcados para ambiente comum de dados (CDE).

QISUPORTE – SERVIÇO ALTOQI DE SUPORTE TÉCNICO

O AltoQi Suporte é o canal de suporte técnico voltado ao apoio e orientação quanto ao funcionamento das soluções de software AltoQi, oferecido nos termos definidos no Contrato de Licença de Uso, que acompanha o programa em sua instalação. Disponível pelo endereço <https://suporte.altoqi.com.br>.

QISAT – PROGRAMA ALTOQI DE ENSINO A DISTÂNCIA

O canal QiSat disponível por meio do link www.qisat.com.br propicia ou possui cursos via internet sobre temas relacionados à engenharia.

QITEC – CURSOS E PALESTRAS PRESENCIAIS OU ONLINE DA ALTOQI

O canal QiTec oferece cursos e palestras técnicas relativos à utilização dos softwares da AltoQi ministrados em todo o território nacional nas

instalações do cliente. Compreendendo os treinamentos avançados ofertados através de vouchers de treinamento em:

- Modelagem avançada no Eberick por edição;
- Modelagem avançada Linha elétrica por edição;
- Modelagem avançada Linha Hidráulica por edição;
- Aplicação de um fluxo BIM em um projeto modelo por edição;
- Consultoria para elaboração de um projeto real por edição;
- Cloud – Plataforma AltoQi – Colaboração inteligente;
- AltoQi Visus – Revolucionando o orçamento e planejamento em BIM; e
- AltoQi WorkFlow – Revolucionando a gestão de fluxo de tarefas e processos em BIM.

Para que produza efeitos legais, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Florianópolis, 18 de novembro de 2024.

JULIANA GOMES

Assinado de forma digital
por JULIANA GOMES
PEREIRA:05722954993
Dados: 2024.11.19 09:40:02

PEREIRA:057229

54993 Juliana Gomes Pereira

Diretora Presidente

CERTIDÃO Nº 241205/42.744 – página 1 de 5

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE,

CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **MN Tecnologia e Treinamento Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 03 984 954/0001–74, com sede Rua Saldanha Marinho, 392 - Centro – Florianópolis/SC, Fone (48) 98404-9495, associada na ABES sob o nº 1739/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam que a empresa **MN Tecnologia e Treinamento Ltda** é a ÚNICA empresa autorizada a comercializar em todo território nacional as soluções da **S3Eng Tecnologia Aplicada a Engenharia LTDA**, abaixo listadas, diretamente com os órgãos da Administração Pública, incluindo, mas não se limitando a, tribunais, câmaras, autarquias, conselhos, órgãos reguladores, empresas de economia mista, fundações públicas e privadas, federações, associações, institutos públicos e privados, instituições educacionais públicas, em todas as suas esferas (municipal, estadual e federal) e para as entidades do Serviço Social Autônomo (Sistema S), e se propõe a atender os termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021. As soluções são configuradas por serviços de suporte técnico, cursos e licenças de programas de computadores, nas seguintes modalidades de contratação: Licença Vitalícia, Assinaturas (Licença Temporária) e Renovações.

ALTOQI EBERICK INFINITY GOV E SUAS VERSÕES

- Solução de software para projetos estruturais em concreto armado moldado in loco, pré-moldado, protendido, estruturas metálicas e alvenaria estrutural.
- Aplicação: Sem limitação.

ALTOQI EBERICK ENTERPRISE GOV E SUAS VERSÕES

- Solução de software para projetos estruturais em concreto armado moldado in loco, pré-moldado, protendido, estruturas metálicas e alvenaria estrutural.
- Aplicação: Limitado até 21 níveis de lajes. Sem limitação de área.

ALTOQI EBERICK PREMIUM GOV E SUAS VERSÕES

- Solução de software para projetos estruturais em concreto armado moldado in loco, pré-moldado, protendido, estruturas metálicas e alvenaria estrutural.
- Aplicação: Limitado até 11 níveis de lajes e 8000m² de área retangular construída.

ALTOQI EBERICK PROFESSIONAL GOV E SUAS VERSÕES

- Solução de software para projetos estruturais em concreto armado moldado in loco e alvenaria estrutural.
- Aplicação: Até 4 níveis de lajes e 2000m² de área retangular construída.

ALTOQI BUILDER INFINITY GOV E SUAS VERSÕES

- Solução de software para projetos de instalações hidrossanitárias, elétricas, combate a incêndio, infraestrutura predial de gás, climatização, cabeamento e SPDA.
- Aplicação: Sem limitação.

ALTOQI BUILDER ENTERPRISE E SUAS VERSÕES

- Solução de software para projetos de instalações hidrossanitárias, elétricas, combate a incêndio, infraestrutura predial de gás, climatização, cabeamento e SPDA.
- Aplicação: Até 20 pavimentos. Sem limitação de área construída.

ALTOQI BUILDER PREMIUM E SUAS VERSÕES

- Solução de software para projetos de instalações hidrossanitárias, elétricas, combate a incêndio, infraestrutura predial de gás, climatização, cabeamento e SPDA.
- Aplicação: Até 10 pavimentos. Com limitação de 8 mil m² de área retangular construída.

ALTOQI BUILDER PROFESSIONAL E SUAS VERSÕES

- Solução de software para projetos de instalações hidrossanitárias, elétricas, combate a incêndio, infraestrutura predial de gás e climatização
- Aplicação: Até 3 pavimentos. Com limitação de 2 mil m² de área retangular construída.

ALTOQI VISUS COST MANAGEMENT OBRAS PÚBLICAS E SUAS VERSÕES

- Solução de software BIM para atender as práticas de extração de quantitativos, orçamentação e planejamento de obras de edificações e infraestrutura. Inclui: AltoQi Visus Cost Management, AltoQi Visus Planning e Módulo para orçamento de Infraestrutura.
- Aplicação: Sem limitação.

ALTOQI VISUS COST MANAGEMENT ENTERPRISE E SUAS VERSÕES

- Solução de software BIM para extração de quantitativos e orçamento de empreendimentos.
- Aplicação: Sem limitação.

ALTOQ VISUS COST MANAGEMENT PREMIUM E SUAS VERSÕES

- Solução de software BIM para extração de quantitativos e orçamento de empreendimentos.
- Aplicação: Limitado a 8 mil m² de área construída por empreendimento.

ALTOQI VISUS COST MANAGEMENT PROJETISTA E SUAS VERSÕES

- Solução de software BIM para extração de quantitativos e orçamento de empreendimentos de projetos oriundos de soluções de software AltoQi (Eberick e/ou Builder).
- Aplicação: Limitado a importação de arquivos de projeto (IFC) do AltoQi berick e/ou AltoQi Builder.

ALTOQI VISUS PLANNING OBRAS PÚBLICAS E SUAS VERSÕES

- Solução de software BIM para o processo de planejamento das etapas construtivas do empreendimento.
- Aplicação: Incluso no AltoQi Visus Cost Management Obras Públicas. Sem limitação.

ALTOQI VISUS PLANNING ENTERPRISE E SUAS VERSÕES

- Solução de software BIM para o processo de planejamento das etapas construtivas do empreendimento.
- Aplicação: Sem limitação.

ALTOQI VISUS PLANNING PREMIUM E SUAS VERSÕES

- Solução de software BIM para o processo de planejamento das etapas construtivas do empreendimento.
- Aplicação: Limitado a 8 mil m² de área construída por empreendimento. Versão com foco em planejamento e limitado em recursos de acompanhamento da execução do empreendimento.

MÓDULO INFRAESTRUTURA PARA COST MANAGEMENT

- Módulo integrado ao AltoQi Visus Cost Management para orçamento de obras de infraestrutura.
- Aplicação: Limitação compatível com a solução contratada do AltoQi Visus Cost Management.

ALTOQI VISUS WORKFLOW E SUAS VERSÕES

- Solução de software para gestão de processos e atividades do empreendimento, de forma organizada e fluida.
- Aplicação: Sem limitação.

ALTOQI VISUS COLLAB GOV E SUAS VERSÕES

- Solução de software BIM denominada de Ambiente Comum de Dados (Common Data Environment - CDE) para colaboração, gestão de processos, gestão de documentos e centralização das informações envolvidas no empreendimento.
- Aplicação: Utilizado em servidor específico para atender as necessidades do público de governo.

ALTOQI VISUS COLLAB E SUAS VERSÕES

- Solução de software BIM denominada de Ambiente Comum de Dados (Common Data Environment - CDE) para colaboração, gestão de processos, gestão de documentos e centralização das informações envolvidas no empreendimento.
- Aplicação: Utilizado em servidor específico para atender as necessidades do público comercial.

ALTOQI VISUS BID E SUAS VERSÕES

- Solução de software BIM para cotação, visando o processo de solicitações e gerenciamentos das cotações de insumos e/ou serviços entre fornecedores e empreendimento.
- Aplicação: Sem limitação.

ALTOQI VISUS TRACKING E SUAS VERSÕES

- Solução de software BIM para medição e monitoramento dos serviços executados em obra.
- Aplicação: Sem limitação.

ALTOQI VISUS CONTROL TOWER E SUAS VERSÕES

- Solução de software BIM para monitoramento das principais informações de projetos, custos e prazos do empreendimento.
- Aplicação: Sem limitação.

ALTOQI ONSITE

- Pacote de softwares embarcados para ambiente comum de dados (CDE).

QISUPORTE – SERVIÇO ALTOQI DE SUPORTE TÉCNICO

O AltoQi Suporte é o canal de suporte técnico voltado ao apoio e orientação quanto ao funcionamento das soluções de software AltoQi, oferecido nos termos definidos no Contrato de Licença de Uso, que acompanha o programa em sua instalação. Disponível pelo endereço <https://suporte.altoqi.com.br>.

QISAT – PROGRAMA ALTOQI DE ENSINO A DISTÂNCIA

O canal QiSat disponível por meio do link www.qisat.com.br propicia ou possui cursos via internet sobre temas relacionados à engenharia.

QITEC – CURSOS E PALESTRAS PRESENCIAIS OU ONLINE DA ALTOQI

O canal QiTec oferece cursos e palestras técnicas relativos à utilização dos softwares da AltoQi ministrados em todo o território nacional nas instalações do cliente. Compreendendo os treinamentos avançados ofertados através de vouchers de treinamento em:

- Modelagem avançada no Eberick por edição;
- Modelagem avançada Linha elétrica por edição;
- Modelagem avançada Linha Hidráulica por edição;
- Aplicação de um fluxo BIM em um projeto modelo por edição;
- Consultoria para elaboração de um projeto real por edição;
- Cloud – Plataforma AltoQi – Colaboração inteligente;
- AltoQi Visus – Revolucionando o orçamento e planejamento em BIM; e
- AltoQi WorkFlow – Revolucionando a gestão de fluxo de tarefas e processos em BIM.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 05 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
CPF: ***.162.708-**
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 05/12/2024 22:28:27 -03:00 

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9ABUB-398J7-P6RMS-Y9TN3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ MANOEL ANTONIO DOS SANTOS (CPF ***.162.708-**) em 05/12/2024 22:28 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/9ABUB-398J7-P6RMS-Y9TN3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>



Fw: [COLETA DE ASSINATURA] PROPOSTA COMERCIAL FAPEU REVISÃO 1

2 mensagens

Jordayn Wall Thomaz de Almeida <jordayn.almeida@altoqi.com.br>
Para: gabrielstolf.labtrans@gmail.com <gabrielstolf.labtrans@gmail.com>

ter., 11 de fev. de 2025 às 14:42

Gabriel, segue a proposta comercial solicitada.

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Amanda de Oliveira Pasini <amanda.pasini@altoqi.com.br>
Sent: Tuesday, February 11, 2025 2:37:56 PM
To: Jordayn Wall Thomaz de Almeida <jordayn.almeida@altoqi.com.br>
Subject: RE: [COLETA DE ASSINATURA] PROPOSTA COMERCIAL FAPEU REVISÃO 1

Boa tarde Jordayn!

Segue proposta assinada.

Atenciosamente,

Amanda de Oliveira Pasini
Comercial Governo
(11) 2666.4920 | (21) 2169.8725 | (48) 3027.9000 | (48) 3239-7000
E-mail: amanda.pasini@altoqi.com.br
www.altoqi.com.br

De: Jordayn Wall Thomaz de Almeida <jordayn.almeida@altoqi.com.br>
Enviado: terça-feira, 11 de fevereiro de 2025 09:34
Para: Amanda de Oliveira Pasini <amanda.pasini@altoqi.com.br>
Assunto: Re: [COLETA DE ASSINATURA] PROPOSTA COMERCIAL FAPEU REVISÃO 1

Ok

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Amanda de Oliveira Pasini <amanda.pasini@altoqi.com.br>
Sent: Tuesday, February 11, 2025 9:13:30 AM
To: Jordayn Wall Thomaz de Almeida <jordayn.almeida@altoqi.com.br>
Cc: Leandro Fontana da Silva <leandro.fontana@altoqi.com.br>; Andressa Franciele Silva <andressa.silva@altoqi.com.br>
Subject: RE: [COLETA DE ASSINATURA] PROPOSTA COMERCIAL FAPEU REVISÃO 1

Bom dia Jordayn!

A Andressa está de férias até dia 04/03.

Solicito que o envio dos próximos documentos para assinatura seja realizado conforme orientação passada pela Andressa em dezembro/24, através do hubspot.

Assim que o Maestro assinar esta proposta, te encaminho para que você possa seguir com a tratativa com o cliente ok?

O procedimento que está sendo mantido com a equipe é que os documentos sejam enviados para os clientes pelos consultores que os atendem reespectivamente.

Atenciosamente,

Amanda de Oliveira Pasini

Comercial Governo

(11) 2666.4920 | (21) 2169.8725 | (48) 3027.9000 | (48) 3239-7000

E-mail: amanda.pasini@altoqi.com.br

www.altoqi.com.br

De: Jordayn Wall Thomaz de Almeida <jordayn.almeida@altoqi.com.br>

Enviado: segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 18:55

Para: Amanda de Oliveira Pasini <amanda.pasini@altoqi.com.br>

Cc: Leandro Fontana da Silva <leandro.fontana@altoqi.com.br>; Andressa Franciele Silva <andressa.silva@altoqi.com.br>

Assunto: [COLETA DE ASSINATURA] PROPOSTA COMERCIAL FAPEU REVISÃO 1

Andressa,

Solicito assinatura na proposta anexa, favor enviar para o cliente com as notas fiscais e demais documentos da INEX.

A/C Sr.: Gabriel G. Stolf - Engenheiro civil

Fone: (48) 99150-9071

E-mail: gabrielstolf.labtrans@gmail.com

Atenciosamente,

Jordayn Wall

Consultor de Negócios

(48) 99681-9262 | (48) 3027-9000

jordayn.almeida@altoqi.com.br

www.altoqi.com.br

Jordayn Wall Thomaz de Almeida

KEY ACCOUNT CORPORATE B2G

jordayn.almeida@altoqi.com.br

+55 48 3027 9000

(48) 99681-9262

[Rua Saldanha Marinho, 392 | Centro | Florianópolis - SC | 88010-450](#)

(11) 2666 4920 | (21) 2169 8725 | (48) 3027 9000

(48) 3239 7000 | www.altoqi.com.br



Amanda de Oliveira Pasini

Commercial Analyst

amanda.pasini@altoqi.com.br

+55 48 3027 9000

[Rua Saldanha Marinho, 392 | Centro | Florianópolis - SC | 88010-450](#)

(11) 2666 4920 | (21) 2169 8725 | (48) 3027 9000

(48) 3239 7000 | www.altoqi.com.br



Jordayn Wall Thomaz de Almeida

KEY ACCOUNT CORPORATE B2G

jordayn.almeida@altoqi.com.br

+55 48 3027 9000

(48) 99681-9262

[Rua Saldanha Marinho, 392 | Centro | Florianópolis - SC | 88010-450](#)

(11) 2666 4920 | (21) 2169 8725 | (48) 3027 9000

(48) 3239 7000 | www.altoqi.com.br



Amanda de Oliveira Pasini

Commercial Analyst

amanda.pasini@altoqi.com.br

+55 48 3027 9000

[Rua Saldanha Marinho, 392 | Centro | Florianópolis - SC | 88010-450](#)

(11) 2666 4920 | (21) 2169 8725 | (48) 3027 9000

(48) 3239 7000 | www.altoqi.com.br



Jordayn Wall Thomaz de Almeida

KEY ACCOUNT CORPORATE B2G

jordayn.almeida@altoqi.com.br

+55 48 3027 9000

(48) 99681-9262

[Rua Saldanha Marinho, 392 | Centro | Florianópolis - SC | 88010-450](#)

(11) 2666 4920 | (21) 2169 8725 | (48) 3027 9000

(48) 3239 7000 | www.altoqi.com.br



Gabriel Stolf <gabrielstolf.labtrans@gmail.com>
Para: Jordayn Wall Thomaz de Almeida <jordayn.almeida@altoqi.com.br>

ter., 11 de fev. de 2025 às 14:57

Boa tarde, Jordayn!

Acuso recebimento da proposta. Muito obrigado.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Gabriel G. Stolf | Engenheiro Civil
Grupo de Transportes e Logística - GTL
Laboratório de Transportes e Logística - LabTrans
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Telefone: +55 48 99150-9071
Site: www.labtrans.ufsc.br

Florianópolis/SC, 10 de fevereiro de 2025.

A
FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ Nº 83.476.911/0001-17
A/C Sr.: Gabriel G. Stolf - Engenheiro civil
Fone: (48) 99150-9071
E-mail: gabrielstolf.labtrans@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

1. OBJETO

Proposta comercial para contratação de soluções desenvolvidas pela AltoQi conforme descritivo, quantidades e especificações constantes nesta proposta e seus anexos.

2. DESCRITIVOS, QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	PLANO ALTOQI EBERICK INFINITY GOV 2025 – ASSINATURA PARA 1 ANO Software para projetos estruturais: AltoQi Eberick. Aplicação: sem limitação. Módulos Inclusos: Alvenaria Estrutural, Pré-Moldados, Lajes Protendidas e Dimensionamento de perfis metálicos	1	R\$ 13.368,00	R\$ 13.368,00
2	PLANO ALTOQI BUILDER INFINITY GOV 2025 - ASSINATURA PARA 01 ANO Software para projetos de instalações prediais: AltoQi Builder. Aplicação: sem limitação. Inclui: Instalações elétricas; Instalações hidrossanitárias; Prevenção e combate a incêndio; Infraestrutura predial de gás (gn e glp); Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); Instalações de Cabeamento estruturado; Climatização; fotovoltaicos e Barramento Blindado.	3	R\$ 7.248,00	R\$ 21.744,00
				R\$ 35.112,00

3. CAPACITAÇÃO

a) Será disponibilizado o acesso à plataforma AltoQi Education, para a realização do respectivo curso do software contratado, no quantitativo de:

- ✓ **Licença Vitalícia com SSA (Serviço de Atualização Anual):** 01 (um) acesso para cada licença para cada ano de SSA contratado.
- ✓ **Licença Vitalícia:** 01 (um) acesso para cada licença por 1 ano.
- ✓ **Upgrade com SSA (Serviço de Atualização Anual):** 01 (um) acesso para cada licença para cada ano de SSA contratado.
- ✓ **Upgrade:** 01 (um) acesso para cada licença por 1 ano.
- ✓ **SSA (Serviço de Atualização Anual) avulso:** 01 (um) acesso por licença para cada ano de SSA contratado.
- ✓ **Licença Temporária (assinatura):** 01 (um) acesso por licença para cada ano contratado.

Observação: A ativação e conclusão do curso deve observar o prazo do Item contratado conforme mencionado na alínea “a”.

b) Acesso individual, nominado por usuário, à plataforma AltoQi Education para a realização do respectivo curso do software contratado, cursos no formato EAD com aulas gravadas.

c) Especificação dos cursos no Anexo I.

4. SUPORTE TÉCNICO

Através do **QISuporte** a AltoQi disponibiliza um repositório de artigos elaborados a partir de dúvidas de clientes e separados em categorias para auxiliar a sanar as mais diversas dúvidas:

<https://suporte.altoqi.com.br/hc/pt-br>

O suporte técnico da AltoQi auxilia o usuário tanto na instalação e atualização do programa, quanto na sua utilização. Dentre as dúvidas que podem ser resolvidas destacamos:

- ✓ Instalação do programa;
- ✓ Reinstalação do programa;
- ✓ Dúvidas relacionadas ao funcionamento dos comandos e recursos;
- ✓ Dúvidas relacionadas à elaboração do projeto Tutorial que acompanha a documentação de cada produto;
- ✓ Dúvidas relacionadas ao projeto do cliente, desde que não estejam vinculadas a concepção do projeto e/ou às soluções para dimensionamento ou detalhamento final;
- ✓ Outras dúvidas relacionadas ao programa, desde que não estejam relacionadas à execução do projeto, reparo ou manutenção da obra ou que caracterizem consultoria técnica sobre o projeto ou sobre engenharia de um modo geral;
- ✓ Comportamento inesperado do programa durante qualquer operação.

O papel do Suporte Técnico é auxiliar o usuário na compreensão dos recursos disponíveis no programa. Não cabe à equipe de Suporte Técnico aplicar diretamente esses recursos ao projeto do usuário, nem mesmo emitir opiniões sobre questões relacionadas ao projeto, configurações a valores a adotar para dados de entrada solicitados pelo software. Estes caracterizam importante etapa a ser definida pelo projetista.

Para questões voltadas à concepção do modelo de projeto ou a solução de problemas específicos é possível, mediante a solicitação de uma proposta comercial, a contratação de horas de Suporte Especializado, na qual dispomos de uma modalidade específica para o Setor Público.

O suporte técnico para licenças Vitalícias desatualizadas se dará quando houver qualquer dúvida ou apresentação de erro durante a instalação, ou abertura do programa, esse **suporte técnico é prestado normalmente**, tanto pelo QISuporte, como por telefone e chat. Abaixo citamos alguns exemplos de situações que podem ser atendidas pelo Suporte Técnico para essas versões:

- ✓ Auxílio no acesso, na instalação ou reinstalação do programa;
- ✓ Mensagens de erro na abertura do programa;
- ✓ Situações relacionadas ao acesso e mensagens de erro referentes à proteção por software;

Assim, por exemplo, as versões dos softwares AltoQi 2020 e anteriores estão desatualizadas e foram descontinuadas, não existindo suporte técnico de utilização para estas versões.

CANAIS DE ATENDIMENTO:

- ✓ Chat online e WhatsApp: Clicar no botão de acesso ao chat no site da AltoQi ou enviar uma mensagem em nosso contato no WhatsApp (48) 99129-3911, identificando suas credenciais de cliente.
- ✓ Central de atendimento: Abrir sua solicitação no ambiente a partir do endereço: <https://suporte.altoqi.com.br/hc/pt-br>. Neste ambiente você também pode acompanhar o andamento da sua solicitação.
- ✓ Atendimento telefônico: Contatar pelos números (48) 3027-9000, (11) 2666 4920 ou (21) 2169 8725.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Segunda a Sexta-feira (exceto feriados), no horário comercial da Empresa, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30 (horário de Brasília).

PRAZO DE RESPOSTA: O prazo final de resposta para os atendimentos de suporte é de **02 (dois) dias úteis**.

5. MODELOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARES PARA GOVERNO

LICENÇA ASSINATURA (TEMPORÁRIA): Licença e/ou subscrição por tempo determinado com atendimento durante a vigência do contrato. Disponibiliza a versão atual do software e suas atualizações pelo prazo do contrato.

LICENÇA VITALÍCIA: Licença que disponibiliza a versão atual do software no momento da aquisição sem direito a atualizações futuras.

REGRAS DE UPGRADE: Atualização para licença vitalícia de qualquer versão anterior para a versão vigente.

- ✓ Somente válida com a comprovação da titularidade do produto a ser atualizado;
- ✓ Pode ser contratado um **SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO (SSA)** em conjunto com o Upgrade.

REGRAS DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO (SSA): Disponibiliza por tempo determinado, no contrato, o acesso a mais recente versão do software e suas atualizações.

- ✓ Pode ser contratado pelos seguintes períodos: 1, 2, 3, 4 e 5 anos;
- ✓ Pode ser contratado em conjunto com a aquisição de nova licença vitalícia ou upgrade;
- ✓ Em caso de não renovação do SSA, dentro do período contratado, perde-se o direito a atualizações. Nesse caso, deve-se contratar um Upgrade para que o produto volte a ser atualizado.

6. CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS RECOMENDADAS

A utilização dos programas AltoQi exige configurações do computador para o melhor aproveitamento dos recursos e performance durante as operações. Neste link você encontra estes requisitos mínimos e recomendados tomando como base o porte de projeto:

<https://suporte.altoqi.com.br/hc/pt-br/articles/115001895753-Configura%C3%A7%C3%B5es-m%C3%ADnimas-e-recomendadas> .

7. DADOS DA PROPONENTE

- MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA
- CNPJ: 03.984.954/0001-74
- Endereço: Rua Saldanha Marinho, 392, bairro Centro, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88010-450 - Fone: (48) 3332-5000, fax no (48) 3332-5010.
- Representante Legal: Procurador
- DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, Agência: 3174-7 e Conta Corrente: 26.337-0

8. DADOS DO PROCURADOR

- Marcelo Luiz Maestro
- Carteira nacional de habilitação nº 02139739975 DETRAN/PR expedida em 02/02/2022
- CPF nº 704.649.879-20.
- Gerente Comercial

9. FORMAS DE PAGAMENTO

- **Licenciamento Softwares:**
 - Mediante envio do empenho será emitido a nota fiscal de serviços referente as licenças de softwares;
 - O pagamento será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após aceite da nota fiscal.

- **Curso de Treinamento EAD avulsos:**
 - Mediante envio do empenho será emitido a nota fiscal de serviços referente aos Cursos de treinamento EAD;
 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após aceite da nota fiscal.
- **Serviços de Implantação e Consultoria:**
 - Pagamentos Mensais conforme medição aprovada.
 - As atividades do processo de implantação e/ou consultoria realizados em um determinado mês deverão ser faturados assim que concluídos e pagos em até 30 (trinta) dias após a apresentação do **Relatório de Execução (Medição)**, mediante emissão do **Termo de Recebimento** por parte da Contratante, condicionados a emissão da **Nota Fiscal de Serviços** e deverá estar em conformidade com as etapas e tarefas estabelecidas no cronograma acordado entre as partes.

Observação:

- Em caso de contratação, a nota fiscal será emitida conforme descritivo dos itens contidos nessa proposta. Os documentos gerados pelo Contratante devem seguir o descritivo de produto informado pela Empresa.
- Em conformidade com a Solução de Consulta Cosit nº 36/2023, publicada em 15/02/2023, as Notas Fiscais de licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computador padronizados ou customizados passarão a ser emitidas apenas como **Nota Fiscal de Serviço**.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- **Validade da proposta: 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- **Preço proposto:** Já estão inclusas todas as despesas, bem como os encargos trabalhistas e sociais, fretes, tributos ou quaisquer outros valores de natureza direta ou indireta, necessários à plena execução/fornecimento do objeto.
- **Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis** a contar a partir do recebimento da Nota de Empenho acompanhada do Contrato e/ou Autorização de Fornecimento/Entrega.
- **Serviço Consultivo:** Caso contratado, conforme cronograma previamente acordado entre as partes.
- **Vigência das licenças:** Conforme descrito em cada item.
- **Forma de envio das licenças:**
 - As licenças da plataforma e seus módulos adicionais, bem como dos softwares ou subscrições, são disponibilizadas por meio de um sistema em nuvem com login integrado. Esse sistema requer um usuário (e-mail de cliente AltoQi) e uma senha, garantindo assim o acesso aos programas AltoQi adquiridos e integrando-se a todos os ambientes da AltoQi.
 - O contratante é responsável pelo e-mail fornecido para administração dos acessos ao ambiente Cloud. Se houver necessidade de alterar o administrador, isso deve ser comunicado previamente.
 - Para treinamento, suporte, consultoria e serviços em nuvem será enviado um login e senha de acesso por e-mail.
- **Capacitação EaD dos usuários:**
 - Os cursos estarão disponíveis em modalidade EaD (Ensino a Distância) assíncrono (conteúdos gravados), são fornecidos em ambiente de ensino cujo acesso se dá mediante a disponibilização de Cursos de uso individuais, o período para a sua conclusão é de acordo com o descrito no Item 3 (capacitação), é permitido ao mesmo usuário renovar por igual período o curso, nos casos em que não consiga concluir dentro do prazo inicial.
 - Os cursos têm como foco principal a operação e utilização das soluções de software ofertadas, sendo fornecidos por meio de inscrições individuais. As capacitações deverão ser disponibilizadas juntamente com materiais técnicos e gravações de instrução capazes de fornecer as principais diretrizes de uso e aplicação dos conhecimentos.
 - Ementa e descrição detalhada dos cursos estão disponíveis nas documentações anexas a proposta comercial.

- **Anexos técnicos:** As documentações técnicas anexadas aos tipos de proposta consultiva ou técnica comercial, visam atender a justificativa das especificações, a sistematização de critérios e alternativas adequadas, que atendam o objeto especificado, quanto à aderência ao mesmo.

11. CONTATO COMERCIAL

Consultor

Jordayn Wall
Consultor de Negócios

(48) 99681-9262 | (48) 3027-9000

jordayn.almeida@altoqi.com.br

www.altoqi.com.br

Atenciosamente,

MARCELO LUIZ
MAESTRO:70464987
920

Assinado de forma digital por
MARCELO LUIZ
MAESTRO:70464987920
Dados: 2025.02.11 14:06:23 -03'00'

QISAT | MN Tecnologia e Treinamento Ltda
Marcelo Luiz Maestro
Gerente Comercial/Procurador

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Os Itens abaixo fornecem informações sobre o conteúdo programático dos cursos disponíveis para aquisição, não sendo obrigatoriamente integrantes da proposta comercial.

Dos cursos abaixo somente os que correspondem ao software contratado, constante no **Item 2 Descritivo, Quantitativos e Valores** da proposta é que serão disponibilizados.

1. CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI EBERICK - RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

O curso do Eberick aborda desde a importação de arquiteturas IFC, passando por considerações para BIM, lançamento, configuração estrutural, análise, dimensionamento, detalhamento e geração de pranchas, abrangendo todas as etapas do projeto. As aulas são comentadas pelos engenheiros da AltoQi, com dicas sobre recursos, fatores considerados para escolha da solução estrutural, otimização, vinculações e uma visão sobre projetos colaborativos seguindo um fluxo BIM. Além disso, você vai aprender como atuar em um projeto colaborativo, desde verificar as interferências entre o seu projeto estrutural e os projetos de instalações elétrica e hidrossanitárias, até saber como solucionar estes clashes de acordo com os requisitos do fluxo BIM.

* Carga horária 12 horas;

* Distribuído em 5 Aulas;

* Formato EaD com aulas gravadas;

* Ementa e conteúdo programático: **CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI EBERICK - RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR**

2. CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI BUILDER - EDITOR DE ARMADURAS

Proporcionar conhecimento sobre os principais recursos do AltoQi Builder Editor de Armaduras, software para edição e detalhamento de armaduras, aos profissionais e estudantes de engenharia e técnicos de áreas relacionadas que atuam ou pretendem atuar na área de estruturas.

* Carga horária 12 horas;

* Distribuído em 4 Aulas;

* Formato EaD com aulas gravadas;

* Ementa e conteúdo programático: **CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI BUILDER - EDITOR DE ARMADURAS**

3. CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI EBERICK – MODELAGEM COM ELEMENTOS GENÉRICOS E PERFIS METÁLICOS

Proporcionar conhecimento sobre os principais recursos do módulo Dimensionamento de perfis metálicos do AltoQi Eberick, software para elaboração de projetos estruturais de engenharia, aos profissionais e estudantes de engenharia, arquitetura e técnicos de áreas relacionadas que atuam ou pretendem atuar na elaboração de projetos prediais de engenharia em estrutura mista de concreto armado associado a outros materiais. Apresentar as possibilidades de cadastro de elementos genéricos no AltoQi Eberick e a obtenção dos esforços atuantes.

* Carga horária 4 horas;

* Distribuído em 1 Aula;

* Formato EaD com aulas gravadas;

* Ementa e conteúdo programático: **CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI EBERICK – MODELAGEM COM ELEMENTOS GENÉRICOS E PERFIS METÁLICOS**

4. CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI EBERICK – PROJETO DE EDIFÍCIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO

Proporcionar conhecimento sobre os principais recursos do módulo “Pré-moldados” disponível no AltoQi Eberick.

* Carga horária 12 horas;

* Distribuído em 13 Aulas;

* Formato EaD com aulas gravadas;

* Ementa e conteúdo programático: **CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI EBERICK – PROJETO DE EDIFÍCIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO**

5. CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI BUILDER - ELÉTRICO

O Curso AltoQi Builder Elétrico aborda desde a importação da arquitetura, passando por requisitos para projetos BIM, lançamento dos pontos de luz e tomadas, dimensionamento dos condutos, geração automática de relatórios, listas de materiais, detalhamentos e pranchas, abrangendo todas as etapas do projeto. Além disso, você vai aprender como atuar em um projeto colaborativo, desde verificar as interferências entre o seu projeto e as demais disciplinas, até saber como solucionar estes clashes de acordo com os requisitos do fluxo BIM.

* Carga horária 30 horas;

* Distribuído em 18 Aulas;

* Formato EaD com aulas gravadas;

* Ementa e conteúdo programático: **CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI BUILDER - ELÉTRICO**

6. CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI BUILDER - ELÉTRICO - PROJETO DE INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS

Curso para quem deseja conhecer mais sobre o AltoQi Builder com foco em instalações fotovoltaicas. Este conteúdo complementa o Curso AltoQi Builder Elétrico, permitindo a integração do sistema fotovoltaico ao projeto elétrico de uma edificação.

* Carga horária 8 horas;

* Distribuído em 9 Aulas;

* Formato EaD com aulas gravadas;

* Ementa e conteúdo programático: **CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI BUILDER - ELÉTRICO - PROJETO DE INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS**

7. CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI BUILDER - SPDA

Proporcionar conhecimento sobre os principais recursos do AltoQi Builder SPDA, software para elaboração de projetos de sistema de proteção contra descargas atmosféricas, aos profissionais e estudantes de engenharia e técnicos de áreas relacionadas que atuam ou pretendem atuar na elaboração destes projetos.

* Carga horária 16 horas;

* Distribuído em 14 aulas;

* Formato EaD com aulas gravadas;

* Ementa e conteúdo programático: **CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI BUILDER - SPDA**

8. CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI BUILDER - CABEAMENTO - PROJETO CABEAMENTO ESTRUTURADO

Proporcionar conhecimento sobre os principais recursos da rede cabeamento estruturado do AltoQi Builder Cabeamento, software para elaboração de projetos de cabeamento estruturado, aos profissionais e estudantes de engenharia e técnicos de áreas relacionadas que atuam ou pretendem atuar na elaboração destes projetos.

* Carga horária 16 horas;

* Distribuído em 12 aulas;

* Formato EaD com aulas gravadas;

* Ementa e conteúdo programático: **CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI BUILDER - CABEAMENTO - PROJETO CABEAMENTO ESTRUTURADO**

9. CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI BUILDER - CABEAMENTO – PROJETO TELEFONIA FIXA, INTERFONE E TV

Proporcionar conhecimento sobre os principais recursos da rede telefônica do AltoQi Builder Cabeamento e da rede TV Cabo do AltoQi Builder Elétrico e Cabeamento aos profissionais e estudantes de engenharia e técnicos de áreas relacionadas que atuam ou pretendem atuar na elaboração destes projetos.

* Carga horária 16 horas;

* Distribuído em 12 aulas;

* Formato EaD com aulas gravadas;

* Ementa e conteúdo programático: **CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI BUILDER - CABEAMENTO – PROJETO TELEFONIA FIXA, INTERFONE E TV**

10. CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI BUILDER - HIDROSSANITÁRIO

O curso do AltoQi Builder Hidrossanitário aborda desde a importação da arquitetura, passando por requisitos para projetos BIM, lançamento das colunas e tubulação, geração e distribuição de água quente, dimensionamento,

detalhamento e geração de pranchas, abrangendo todas as etapas do projeto. As aulas são comentadas pela engenharia da AltoQi, com dicas sobre recursos, fatores considerados para otimização, alteração de peças no isométrico e desvio automático de tubulação. Além disso, você vai aprender como atuar em um projeto colaborativo, desde verificar as interferências entre seu projeto e o projeto estrutural, até saber como solucionar estes clashes de acordo com os requisitos do fluxo BIM.

- * Carga horária 30 horas;
- * Distribuído em 15 Aulas;
- * Formato EaD com aulas gravadas;
- * Ementa e conteúdo programático: **CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI BUILDER - HIDROSSANITÁRIO**

11. CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI BUILDER - INCÊNDIO

Proporcionar conhecimento sobre os principais recursos do AltoQi Builder Incêndio, software para elaboração de projetos prediais de prevenção de incêndio, aos profissionais e estudantes de engenharia e técnicos de áreas relacionadas que atuam ou pretendem atuar na elaboração de projetos prediais de prevenção de incêndio.

- * Carga horária 25 horas;
- * Distribuído em 8 Aulas;
- * Formato EaD com aulas gravadas;
- * Ementa e conteúdo programático: **CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI BUILDER - INCÊNDIO**

12. CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI BUILDER – INCÊNDIO - PROJETO PREVENTIVO

Proporcionar conhecimento sobre os principais recursos da rede preventivo do ALTOQI Builder Incêndio, software para elaboração de projetos de sistema de prevenção e combate a incêndio, aos profissionais e estudantes de engenharia, arquitetura e técnicos de áreas relacionadas que atuam ou pretendem atuar na elaboração de projetos das redes não hidráulicas de prevenção e combate a incêndio.

- * Carga horária 12 horas;
- * Distribuído em 8 Aulas;
- * Formato EaD com aulas gravadas;
- * Ementa e conteúdo programático: **CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI BUILDER – INCÊNDIO - PROJETO PREVENTIVO**

13. CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI BUILDER – GÁS

O Curso AltoQi Builder Gás é indicado tanto para profissionais projetistas quanto para estudantes de engenharia, arquitetura e técnicos de áreas relacionadas que atuam ou pretendem atuar na elaboração de projetos de instalações prediais de gás (GLP, Gás Natural ou Intercambiável) utilizando a plataforma AltoQi Builder.

- * Carga horária 20 horas;
- * Distribuído em 8 Aulas;
- * Formato EaD com aulas gravadas;
- * Ementa e conteúdo programático: **CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI BUILDER – GÁS**

14. CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI BUILDER – CLIMATIZAÇÃO SPLIT

Proporcionar conhecimento sobre os recursos do AltoQi Builder Climatização, software para modelagem de projetos de climatização, aos profissionais e estudantes de engenharia e técnicos de áreas relacionadas que atuam ou pretendem atuar na elaboração de projetos de sistema Split.

- * Carga horária 8 horas;
- * Distribuído em 8 Aulas;
- * Formato EaD com aulas gravadas;
- * Ementa e conteúdo programático: **CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI BUILDER – CLIMATIZAÇÃO SPLIT**

15. CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI VISUS – PLANEJAMENTO 4D

Proporcionar conhecimento sobre os principais recursos do módulo de planejamento 4D presente no ALTOQI Visus, software para elaboração de projetos de planejamento de obra 4D e projetos de orçamento 5D, aos profissionais e

estudantes de engenharia, arquitetura e técnicos de áreas relacionadas que atuam ou pretendem atuar no desenvolvimento de projetos de planejamento de execução de obras.

* Carga horária 4 horas;

* Distribuído em 9 Aulas;

* Formato EaD com aulas gravadas;

* Ementa e conteúdo programático: **CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI VISUS – PLANEJAMENTO 4D**

16. CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI VISUS – ORÇAMENTO 5D

Proporcionar conhecimento sobre os principais recursos presentes no

software para elaboração e gerenciamento de orçamentos 5D em modo 3D ou 2D, aos profissionais e estudantes de engenharia, arquitetura e técnicos de áreas relacionadas que atuam ou pretendem atuar na elaboração de projetos de orçamento de obras.

* Carga horária 8 horas;

* Distribuído em 19 Aulas;

* Formato EaD com aulas gravadas;

* Ementa e conteúdo programático: **CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI VISUS – ORÇAMENTO 5D**

17. CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI EBERICK – DIMENSIONAMENTO DE ALVENARIA ESTRUTURAL

Indispensável para quem deseja projetar e dimensionar edificações em alvenaria estrutural alinhados com a metodologia BIM.

* Carga horária 12 horas;

* Distribuído em 7 Aulas;

* Formato EaD com aulas gravadas;

* Ementa e conteúdo programático: **CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI EBERICK – DIMENSIONAMENTO DE ALVENARIA ESTRUTURAL**

18. CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI BUILDER – ALVENARIA – MODELAGEM E DETALHAMENTO

Proporcionar o contato com a elaboração de um projeto exemplo no AltoQi Builder Alvenaria, software para elaboração da modulação e detalhamento de alvenarias, e disseminar o conhecimento sobre as principais ferramentas da plataforma que garantem agilidade e qualidade na entrega ao cliente.

* Carga horária 12 horas;

* Distribuído em 6 Aulas;

* Formato EaD com aulas gravadas;

* Ementa e conteúdo programático: **CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI BUILDER – ALVENARIA – MODELAGEM E DETALHAMENTO**

19. CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI EBERICK – MODELAGEM E DIMENSIONAMENTO DE LAJES PROTENDIDAS

Destinado aos profissionais que desejam aprender os principais recursos do módulo “Lajes protendidas” disponível no AltoQi Eberick e que desejam aprimorar os procedimentos aplicados na elaboração de projetos de lajes em concreto protendido.

* Carga horária 12 horas;

* Distribuído em 7 Aulas;

* Formato EaD com aulas gravadas;

* Ementa e conteúdo programático: **CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI EBERICK – MODELAGEM E DIMENSIONAMENTO DE LAJES PROTENDIDAS**

20. CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI EBERICK – EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR

Destinado aos profissionais que desejam aprender as funcionalidades da solução AltoQi Eberick, associada ao Editor de Armaduras, suas características, ferramentas e demais possibilidades de utilização, e que desejam aprimorar os procedimentos aplicados na elaboração de projetos estruturais de edificações.

- * Carga horária 20 horas;
- * Distribuído em 22 Aulas;
- * Formato EaD com aulas gravadas;
- * Ementa e conteúdo programático: **CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI EBERICK – EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR**

21. CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI VISUS COLLAB

O curso se destina a projetistas e gestores de projeto da obra que buscam uma ferramenta para otimizar seu fluxo de projetos em BIM ou pretendem implementar esta metodologia em seu ambiente de trabalho. Também é indicado para os gestores de projeto da obra que buscam uma ferramenta que permite centralizar e gerir informações ao longo de todo ciclo de vida do empreendimento.

- * Carga horária 20 horas;
- * Distribuído em 17 Aulas;
- * Formato EaD com aulas gravadas;
- * Ementa e conteúdo programático: **CURSO ONLINE SOFTWARE ALTOQI VISUS COLLAB**

22. CURSO ONLINE BIM - FUNDAMENTOS

O curso é voltado para servidores governamentais de secretarias e prefeituras que queira aprimorar sua experiência e conhecimento técnico relacionado aos conceitos teóricos de processos BIM, sua implantação e desenvolvimento de projetos naturalmente integrados, envolvendo os pilares conceituais “Tecnologias”, “Processos” e “Políticas”.

- * Carga horária 3 horas;
- * Distribuído em 2 Aulas;
- * Formato EaD com aulas gravadas;
- * Ementa e conteúdo programático: **CURSO ONLINE BIM - FUNDAMENTOS**

23. CURSO ONLINE ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO BIM (BIP)

O curso é direcionado para servidores governamentais de secretarias e prefeituras que desejam desenvolver e aprimorar sua compreensão sobre os desafios envolvidos na implementação dos processos BIM e suas etapas específicas. Além disso, o curso aborda as questões fundamentais relacionadas a definição de objetivos, a elaboração de planos de implementação (BIP), a formação e capacitação da equipe responsável e a gestão das mudanças processuais decorrentes.

- * Carga horária 3 horas;
- * Distribuído em 2 Aulas;
- * Prazo para conclusão 60 dias;
- * Formato EaD com aulas gravadas;
- * Ementa e conteúdo programático: **CURSO ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO BIM (BIP)**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.305.879/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL S3ENG - TECNOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTOQI	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SALDANHA MARINHO	NÚMERO 392	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 88.010-450	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ALTOQI.COM.BR	TELEFONE (48) 3027-9000
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2025** às **11:22:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Zimbra

adrianareis@fapeu.org.br

ENC: FAPEU - Comprovação de Preço - Web 24493

De : Jordayn Wall Thomaz de Almeida
<jordayn.almeida@altoqi.com.br>

ter., 25 de fev. de 2025 10:43

 3 anexos

Assunto : ENC: FAPEU - Comprovação de Preço - Web 24493

Para : adrianareis@fapeu.org.br

Cc : Tabata Couto <tabata.couto@altoqi.com.br>

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

Prezada Ariana Reis

Em atendimento à solicitação de comprovação de valores, encaminhamos a **informações sobre a Razoabilidade de Preço**, referente à proposta comercial do **Orçamento AltoQi**, no valor de **R\$ 35.112,00**.

Destaco que os valores praticados são compatíveis com os do mercado para as soluções ofertadas, conforme detalhamento abaixo:

Produtos Incluídos:

- **Eberick Infinity Gov 2025** – Software para projetos estruturais, incluindo os módulos de alvenaria estrutural, pré-moldados, lajes protendidas e dimensionamento de perfis metálicos.
- **Builder Infinity Gov 2025** – Software para projetos de instalações prediais, abrangendo instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio, infraestrutura predial de gás, climatização, fotovoltaicos e SPDA.

Comprovação de Razoabilidade de Preço

A fim de embasar a compatibilidade dos valores praticados, apresentamos como referência as seguintes notas fiscais emitidas para entes públicos em fornecimentos anteriores de soluções similares:

- **Nota Fiscal Nº 27477**, emitida em **13/12/2024**, no valor total de **R\$ 508.692,00**, para a **Secretaria de Obras Públicas do Rio Grande do Sul**. Os valores unitários foram **R\$ 10.494,00** para o Eberick Infinity e **R\$ 5.940,00** para o Builder Infinity.
- **Nota Fiscal Nº 27393**, emitida em **07/10/2024**, no valor total de **R\$ 34.914,00**, para o **Instituto de Planejamento de Cascavel**, com valores unitários idênticos aos da NF anterior.
- **Nota Fiscal Nº 27379**, emitida em **11/09/2024**, no valor total de **R\$ 322.188,00**, para a **Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão**, contemplando múltiplas licenças dos softwares mencionados.

Ao comparar os valores unitários praticados nessas transações com os valores da proposta atual, observa-se plena coerência com os padrões de mercado.

Dessa forma, **reiteramos que os valores praticados estão alinhados às condições de mercado para soluções de desenvolvimento e licenciamento de programas**

de computador não customizáveis.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Jordayn Wall

Consultor de Negócios
(48) 99681-9262 | (48) 3027-9000
jordayn.almeida@altoqi.com.br
www.altoqi.com.br

De: Tabata Couto <tabata.couto@altoqi.com.br>
Enviado: terça-feira, 25 de fevereiro de 2025 10:08
Para: Jordayn Wall Thomaz de Almeida <jordayn.almeida@altoqi.com.br>
Assunto: RE: FAPEU - Comprovação de Preço - Web 24493

Ol Jordayn.

Segue notas.

Atenciosamente,

Tabata Couto

Commercial Analyst

tabata.couto@altoqi.com.br
+55 48 3027 9000

Rua Saldanha Marinho, 392 | Centro | Florianópolis - SC | 88010-450
(11) 2666 4920 | (21) 2169 8725 | (48) 3027 9000
(48) 3239 7000 | (48) 99129 3911
www.altoqi.com.br



Logo AltoQi



Produtos AltoQi

De: Jordayn Wall Thomaz de Almeida <jordayn.almeida@altoqi.com.br>
Enviado: terça-feira, 25 de fevereiro de 2025 10:03
Para: Tabata Couto <tabata.couto@altoqi.com.br>
Assunto: ENC: FAPEU - Comprovação de Preço - Web 24493

Tabata,

Solicito comprovação de valores referente a proposta em anexo.

Jordayn Wall

Consultor de Negócios

(48) 99681-9262 | (48) 3027-9000

jordayn.almeida@altoqi.com.br

www.altoqi.com.br

De: Adriana Reis >

Enviado: terça-feira, 25 de fevereiro de 2025 09:56

Para: Jordayn Wall Thomaz de Almeida <jordayn.almeida@altoqi.com.br>

Assunto: FAPEU - Comprovação de Preço - Web 24493

Bom dia.

Visando verificar as condições para contratação da cotação anexa, em virtude da exclusividade, comunico que será necessário justificar o valor ofertado por meio de envio de notas fiscais emitidas a terceiros para a licença ou enviar a carta de razoabilidade de preço .

Obrigada e fico no aguardo

--

--

ADRIANA REIS NATIVIDADE

Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471

Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

Caixa Postal 5153

CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

Jordayn Wall Thomaz de Almeida

KEY ACCOUNT CORPORATE B2G

jordayn.almeida@altoqi.com.br

+55 48 3027 9000

(48) 99681-9262

Rua Saldanha Marinho, 392 | Centro | Florianópolis - SC | 88010-450

(11) 2666 4920 | (21) 2169 8725 | (48) 3027 9000

(48) 3239 7000 | www.altoqi.com.br



Logo AltoQi



Produtos AltoQi

Tabata Couto

COMMERCIAL ANALYST

tabata.couto@altoqi.com.br
+55 48 3027 9000

Rua Saldanha Marinho, 392 | Centro | Florianópolis - SC | 88010-450
(11) 2666 4920 | (21) 2169 8725 | (48) 3027 9000
(48) 3239 7000 | www.altoqi.com.br



Logo AltoQi



Produtos AltoQi

Jordayn Wall Thomaz de Almeida

KEY ACCOUNT CORPORATE B2G

jordayn.almeida@altoqi.com.br
+55 48 3027 9000
(48) 99681-9262

Rua Saldanha Marinho, 392 | Centro | Florianópolis - SC | 88010-450
(11) 2666 4920 | (21) 2169 8725 | (48) 3027 9000
(48) 3239 7000 | www.altoqi.com.br



Logo AltoQi



Produtos AltoQi

 **27379.pdf**
6 KB

 **27393.pdf**
7 KB

 **27477.pdf**
7 KB

De : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>

ter., 25 de fev. de 2025 09:56

Assunto : FAPEU - Comprovação de Preço - Web 24493

 1 anexo

Para : jordayn almeida <jordayn.almeida@altoqi.com.br>

Bom dia.

Visando verificar as condições para contratação da cotação anexa, em virtude da exclusividade, comunico que será necessário justificar o valor ofertado por meio de envio de notas fiscais emitidas a terceiros para a licença ou enviar a carta de razoabilidade de preço .

Obrigada e fico no aguardo

--
--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471

Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

Caixa Postal 5153

CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.



Orçamento AltoQI R\$ 35.112,00.pdf

836 KB

MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

CENTRO

RUA SALDANHA MARINHO, 392,
- FLORIANÓPOLIS - SC - 88.010-450
CNPJ: 03.984.954/0001-74
CMC: 409.600-2

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Numero: 27379

Autorização: 394412

Emissão: 11/09/2024

Código de Verificação: 4C2D-DEBE-85F4-29FE



Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL			CFPS	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANCA E GESTAO			9203	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 1501		PRAIA DE BELAS		90.119-900
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Porto Alegre	RS	BRASIL	87.958.682/0001-28	0

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
6203100	(DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS) LICENCIAMENTO OU CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS - CONFORME PEDIDO: 620590 - - - - 02 PLANO ALTOQI EBERICK INFINITY GOV 2024 - ASSINATURA PARA 12 MESES: R\$ 10.494, 00 -- 10 PLANO ALTOQI BUILDER INFINITY GOV 2024 - ASSINATURA PARA 12 MESES: R\$ 5.940, 00 -- 10 PLANO ALTOQI VISUS OBRAS PUBLICAS GOV 2024 - ASSINATURA PARA 12 MESES: R\$ 14.400, 00 -- 40 PLANO ALTOQI VISUS COLLAB - ASSINATURA PARA 12 MESES: R\$ 2.220, 00 -- 01 PLANO ALTOQI VISUS WORKFLOW - ASSINATURA PARA 12 MESES: R\$ 900, 00 - - - NUMERO EXPEDIENTE CONTRATACAO 24/1300-0003548-2 - TERMO DE CONTRATO N 021594/2024 E PGTO DEP BANCO BB 3174-7 C/C 26.337-0	0	2,00	R\$ 322.188,00	1	R\$ 322.188,00

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R\$ 322.188,00	R\$ 6.443,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 322.188,00

Dados adicionais

Valor aproximado dos tributos(Lei 12.741): IRRF 4,8% = R\$ 15.465,02(Art. 647 RIR/99). VALOR LIQUIDO DA NF = R\$ 306 .722,98. - Valor aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 11759.86 (3.65%) Federal e R\$ 6443.76 (2.00%) Municipal. . Fonte: -.

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIARES DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C2DDEBE85F429FE E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 4096002

MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA		DANFPS-E	
RUA SALDANHA MARINHO, 392, CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC - 88.010-450 CNPJ: 03.984.954/0001-74 CMC: 409.600-2		Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica Número: 27393 Autorização: 394412 Emissão: 07/10/2024 Código de Verificação: 430E-D86C-F00C-C2DB	



Dados do Tomador			
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL IPC			CFPS 9203
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL, 7432		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.810-000
MUNICÍPIO Cascavel	UF PR	País BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 29.815.914/0001-92 CMC 0

Dados do(s) serviço(s)						
Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
6203100	(DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS) LICENCIAMENTO OU CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS - CONFORME PEDIDO: 621615 - 01 PLANO ALTOQI EBERICK PREMIUM GOV 2024 - ASSINATURA PARA 12 MESES: R\$ 4.884, 00 - 01 PLANO ALTOQI EBERICK INFINITY GOV 2024 - ASSINATURA PARA 12 MESES: R\$ 10.494, 00 - 02 PLANO ALTOQI BUILDER PREMIUM GOV 2024 - ASSINATURA PARA 12 MESES: R\$ 3.828, 00 - 02 PLANO ALTOQI BUILDER INFINITY GOV 2024 - ASSINATURA PARA 12 MESES: R\$ 5.940, 00 - - - - - - - - - ORDEM DE COMPRA: 38 - 000/2024 - EMPENHO N 53/2024 - INEXIGIBILIDADE N 002/2024 - CONTRATO N 02/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N 130548/2024 E PGTO DEP BANCO BB 3174-7 C/C 26.337-0.	0	2,00	R\$ 34.914,00	1	R\$ 34.914,00

Cálculo do Imposto				
Base de Cálculo de ISSQN R\$ 34.914,00	Valor do ISSQN R\$ 698,28	Base de Cálculo ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor do ISSQN Subst. R\$ 0,00	Valor Total dos Serviços R\$ 34.914,00

Dados adicionais	
Valor aproximado dos tributos(Lei 12.741): IRRF 4,8% = R\$ 1.675,87(Art. 647 RIR/99). VALOR LIQUIDO DA NF = R\$ 33.2 38,13. - Valor aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 1274.36 (3.65%) Federal e R\$ 698.28 (2.00%) Municipal. . Fonte: -.	

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIARES DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 430ED86CF00CC2DB E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES - CMC: 4096002
--	--

MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA RUA SALDANHA MARINHO, 392, CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC - 88.010-450 CNPJ: 03.984.954/0001-74 CMC: 409.600-2	DANFPS-E Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica Numero: 27477 Autorização: 394412 Emissão: 13/12/2024 Código de Verificação: BB85-4C26-E45D-6B87 
--	--

Dados do Tomador			
NOME/RAZÃO SOCIAL			CFPS
SOP SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS DO RIO GRANDE DO SUL			9203
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
AV BORGES DE MEDEIROS, 1501		PRAIA DE BELAS	90.119-900
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros
Porto Alegre	RS	BRASIL	87.958.641/0001-31
			CMC
			0

Dados do(s) serviço(s)						
Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
6203100	(DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS) LICENCIAMENTO OU CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS - CONFORME PEDIDO: 624831 - 19 PLANO ALTOQI EBERICK PREMIUM GOV 2024 - ASSINATURA PARA 12 MESES: R\$ 4.884, 00. - 04 PLANO ALTOQI EBERICK INFINITY GOV 2024 - ASSINATURA PARA 12 MESES: R\$ 10.494, 00. - 45 PLANO ALTOQI BUILDER PREMIUM GOV 2024 - ASSINATURA PARA 12 MESES: R\$ 3.828, 00. - 09 PLANO ALTOQI BUILDER INFINITY GOV 2024 - ASSINATURA PARA 12 MESES: R\$ 5.940, 00. - 20 PLANO ALTOQI VISUS COLLAB - ASSINATURA PARA 12 MESES: R\$ 2.220, 00. - 20 PLANO ALTOQI VISUS WORKFLOW - ASSINATURA PARA 12 MESES: R\$ 900, 00. - 02 PLANO ALTOQI VISUS CONTROL TOWER - ASSINATURA PARA 12 MESES: R\$ 4.800, 00. - 04 PLANO ALTOQI VISUS OBRAS PUBLICAS GOV 2024 - ASSINATURA PARA 12 MESES: R\$ 14.400, 00. - 05 PLANO ALTOQI VISUS TRACKING - ASSINATURA PARA 12 MESES: R\$ 3.000, 00. - 02 PLANO ALTOQI VISUS BID - ASSINATURA PARA 12 MESES: R\$ 1.800, 00. - - - - - EMPENHO N 24007197104 - PROCESSO N 24/2200-0001867-6 - TERMO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE E LICITACAO DE PRESTACAO DE SERVICOS N 129/2024 - PGT0 DEP BANCO BB 3174-7 C/C 26.337-0.	0	2,00	R\$ 508.692,00	1	R\$ 508.692,00

Cálculo do Imposto				
Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R\$ 508.692,00	R\$ 10.173,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 508.692,00

Dados adicionais
Valor aproximado dos tributos(Lei 12.741): IRRF 4,8% = R\$ 24.417,22(Art. 647 RIR/99). VALOR LIQUIDO DA NF = R\$ 484 .274,78. - Valor aproximado do(s) Tributo(s): R\$ 21794.78 (4.28%) Federal e R\$ 10173.84 (2.00%) Municipal. . Fonte: - .

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIARES DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica , EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: BB854C26E45D6B87 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES - CMC: 4096002
--	--

Razão social

MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

Nome fantasia

QISAT

Código

168942

Pessoa

Jurídica

SPC

Não

Cadastro

Cobrança

Sócios

Dados banco

Ativid./serviços

Contato

Pensão

Contabilidade

Arquivos

Importação

Acesso web

CEP

88010-450

Bairro

CENTRO

CNPJ

03.984.954/0001-74

CPF do sócio

Regime trabalho

☒ Notificar certidão

☒ Enviar email certidão

Última alteração no c

Usuário

ANA PAULA DA GUIA AL

Cadastro de certidões negativas

Pessoa

MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

☒ Mais recentes

Certidão	Validade início	Validade fim
Certidão Negativa de Debitos de Tributos Municipais	07/03/2025	05/07/2025
Certidão Negativa de FGTS	05/03/2025	03/04/2025
CND - Estadual	07/03/2025	31/08/2025
CND - Trabalhista	07/03/2025	03/09/2025
CND Tributos Federais/INSS	07/03/2025	31/08/2025

Certidão

Certidão Negativa de Debitos de Tributos Municipais

Nº certidão

76650

Validade início

07/03/2025 10

Validade fim

05/07/2025 10

Observação

 Novo

 Salvar

 Apagar

 Sair



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 03.984.954/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:12 do dia 04/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2025.

Código de controle da certidão: **255A.D0BC.4FA0.478F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 03984954000174

Aviso

Com débitos pendentes a vencer até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWSNTQEPTFICUOQ2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 07 de Março de 2025



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **03.984.954/0001-74**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140071287421**
Data de emissão: **04/03/2025 15:41:20**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **31/08/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.984.954/0001-74
Razão Social: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA EPP
Endereço: RUA SALDANHA MARINHO 392 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88010-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2025 a 03/04/2025

Certificação Número: 2025030505571102206104

Informação obtida em 07/03/2025 10:01:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.984.954/0001-74

Certidão n°: 13515091/2025

Expedição: 07/03/2025, às 09:57:21

Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.984.954/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 03.984.954/0001-74

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:42:04 do dia 10/03/2025 , com validade até o dia 09/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5a0UdyNfQZYllPsyK7LA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.984.954/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2000
NOME EMPRESARIAL MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QISAT		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.11-4-00 - Agências de publicidade 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SALDANHA MARINHO	NÚMERO 392	COMPLEMENTO *****
CEP 88.010-450	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@QISAT.COM.BR	
TELEFONE (48) 2404-9495		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2025** às **08:48:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - EPP**
CPF/CNPJ: **03.984.954/0001-74**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:42:47 do dia 10/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: MNUD100325084247

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/03/2025 às 08:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.984.954/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67CE.D06A.05CD.8018 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

MEMORANDO

DATA: 10/03/2025	Nº. 013/LICIT/2025
DO: Setor de Licitações	
PARA: Assessoria Jurídica	
ASSUNTO: Parecer Jurídico – Inexigibilidade de Licitação Nº 021/2025	

Senhora Assessora,

Encaminho anexo para parecer jurídico visando contratação, **Processos nº. 5921601600**, o qual tem por objeto a **contratação de SERVIÇO: Assinatura de Licença Anual Plano AltoQI Eberick Infinity GOV 2025**.

A contratação destina-se ao **Projeto 112024 - UFSC 265/2023 - APOIO TÉCNICO NO PLANEJAMENTO DO SETOR DE AVIAÇÃO CIVIL**.

O processo contém solicitação eletrônica, justificativa técnica, proposta da empresa **MN TECNOLOGIA EM TREINAMENTO LTDA– CNPJ: 03.984.954/0001-74**, no valor de **R\$ 35.112,00 (trinta e cinco mil, cento e doze reais)**, documentação de exclusividade, consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas, confirmando similaridade do valor ofertado com relação ao praticado pela empresa no mercado, prova de regularidade fiscal e idoneidade.

Portanto, segue processo contendo a documentação relacionada para a análise sobre a plausibilidade de emissão de parecer.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos e discussões.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ADRIANA REIS NATIVIDADE

Data: 10/03/2025 09:07:19-0300

CPF: ***.353.682-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Adriana Reis Natividade

Setor de Licitações

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:

<https://verificador.ufsc.br>



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 -
Florianópolis - S.C

contatos: (48)3234-9935 Fax:(048)3234-0581 / E-mail:juris@fapeu.org.br
<http://www.fapeu.org.br>

PARECER

ASSESSORIA JURÍDICA DA FAPEU

Processo: 5921601600

Contratação Direta por inexigibilidade nº 021/2025

EMENTA – Análise jurídica quanto à possibilidade de contratação de serviço de Assinatura de Licença Anual Plano AltoQI Eberick Infinity GOV 2025.

I - RELATÓRIO

Solicita-nos o Setor de Seleção Pública e Licitação da FAPEU, parecer jurídico sobre a possibilidade da Contratação Direta, com base no inciso VI, do artigo 26, do Decreto nº 8.241/14, combinado com o inciso I, do artigo 74, da Lei 14.133/2021, bem como, a plausibilidade da contratação direta da empresa **MN TECNOLOGIA EM TREINAMENTO LTDA.**

A finalidade da contratação, conforme se depreende da leitura da solicitação, visa atender as necessidades do **Projeto 112024 - UFSC 265/2023 - APOIO TÉCNICO NO PLANEJAMENTO DO SETOR DE AVIAÇÃO CIVIL**, financiado pela Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos - SAC/MPOR, tendo a Fundação como gestora dos recursos do projeto e a Universidade Federal de Santa Catarina como executora.

A descrição do objeto foi realizada por meio da solicitação de compra nº 24493, e pela justificativa técnica da coordenação restando demonstrado de que *“a escolha dos softwares QiBuilder e Eberick segue as diretrizes do PEB, garantindo interoperabilidade entre modelagens e dimensionamento, além de compatibilidade entre projetos estruturais e de instalações. Ambos garantem precisão técnica, conformidade normativa, automação e integração com a metodologia BIM, oferecendo bom custo-benefício e atendimento às exigências dos projetos de aeroportos regionais na Ação 6 do TED 002177”*.

Quanto ao preço ofertado, consta nos autos o orçamento do fornecedor, bem como, notas fiscais emitidas, visando comprovar a compatibilidade de preço, e o documento de exclusividade emitido pela Associação Brasileira das Empresas de Software - ABES, declarando que a referida empresa é a única empresa autorizada a comercializar em todo território nacional.

Vieram então os autos a Divisão Jurídica para emissão de Parecer.

II – MÉRITO DA CONSULTA

Este Parecer se pauta única e exclusivamente aos aspectos jurídicos do pedido, não competindo à Assessoria analisar quaisquer outros relativos ao mérito do ato administrativo pretendido.



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 -
Florianópolis - S.C

contatos: (48)3234-9935 Fax:(048)3234-0581 / E-mail:juris@fapeu.org.br
<http://www.fapeu.org.br>

Vale ainda citar a decisão do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2012, editou a Súmula nº 05/2012/COP, com o seguinte enunciado:

ADVOGADO. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO. PODER PÚBLICO. Não poderá ser responsabilizado, civil ou criminalmente, o advogado que, no regular exercício do seu mister, emite o parecer técnico opinando sobre dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação pelo Poder Público, porquanto, inviolável nos seus atos e manifestações no exercício profissional, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB).

Com efeito, as Consultorias Jurídicas emitem pareceres de legalidade, não discutindo mérito. Desse modo, tais pareceres restringir-se-ão ao exame da conformidade ao Direito, deixando de apreciar aspectos de conveniência e oportunidade.

O artigo 26 do Decreto nº 8.241/14, deve neste caso específico, se concentrar no inciso VI, que dispõe:

“Art. 26. A contratação direta será admitida nas seguintes hipóteses:

VI – Em todas as hipóteses legais de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação aplicáveis à administração pública federal.”

Utilizando a prerrogativa do Decreto, que possibilitou a inexigibilidade com base em todas as hipóteses previstas na Lei de Licitações, assim, a inexigibilidade de licitação com base no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, deve neste caso específico, se concentrar no inciso I, que dispõe:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

Portanto, para o perfeito enquadramento da inexigibilidade de licitação, deverão ser atendidos dois requisitos básicos constantes do inciso I, do art. 74, da Lei de Licitações, quais sejam:

- Ausência de alternativas;
- Ausência de mercado concorrencial.

A inviabilidade de competição decorre da existência de representante exclusivo. No caso em análise, a exclusividade foi comprovada por documento idôneo emitido por entidade reconhecida, em conformidade com a **Súmula 255 do TCU**, que estabelece: **“Nas contratações em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do agente público responsável pela contratação a adoção das providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade.”**



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 -
Florianópolis - S.C

contatos: (48)3234-9935 Fax:(048)3234-0581 / E-mail:juris@fapeu.org.br
<http://www.fapeu.org.br>

Neste íterim o Decreto 8.241/14 norteia a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, demonstrando em seu artigo 26, inciso VI, a possibilidade de contratação direta desde que satisfeitas às exigências legais, bem como o disposto no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme demonstrado a priori.

III – CONCLUSÃO

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, opino pela existência de autorização legal para a contratação de serviço de assinatura de licença anual plano Altoql Eberick Infinity GOV 2025, diretamente com a empresa **MN TECNOLOGIA EM TREINAMENTO LTDA – CNPJ: 03.984.954/0001-74**, no valor de **R\$ 35.112,00 (trinta e cinco mil, cento e doze reais)**.

Vale destacar que o presente Parecer foi elaborado sob enfoque estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como, saldo de rubrica e fracionamento de despesa, tendo em vista que tais elementos não são de competência desta assessoria.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação.

Florianópolis/SC, 10 de Março de 2025.



Íris Letícia de Siqueira Napoleão

OAB/SC 69.806



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

I – OBJETO

contratação de SERVIÇO: Assinatura de Licença Anual Plano AltoQI Eberick Infinity GOV 2025.

II – EMPRESA CONTRATADA

MN TECNOLOGIA EM TREINAMENTO LTDA– CNPJ: 03.984.954/0001-74, no valor de R\$ 35.112,00 (trinta e cinco mil, cento e doze reais).

III – OBJETIVO

A contratação será utilizada para a consecução das metas do Projeto 112024 - UFSC 265/2023 - APOIO TÉCNICO NO PLANEJAMENTO DO SETOR DE AVIAÇÃO CIVIL.

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente justificativa fundamenta-se no Art. 26, inciso VI, do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, combinado com o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, cujas redações são as seguintes:

"Art. 26. A contratação direta será admitida nas seguintes hipóteses:

VI - em todas as hipóteses legais de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação aplicáveis à administração pública federal.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

V – ESCOLHA DA EMPRESA

Empresa detentora de exclusividade o serviço de Assinatura de Licença Anual.

Florianópolis, 10 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente

Luis Carlos Dutra Junior

Data: 10/03/2025 13:31:55-0300

CPF: ***.681.889-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Luís Carlos Dutra Júnior

Coordenador Administrativo / FAPEU

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:

<https://verificador.ufsc.br>



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao exposto no Art. 26, inciso VI, do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, combinado com o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025, datada de 10 de março de 2025, de interesse da FAPEU.

Florianópolis, de 10 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente

Fabio Silva de Souza

Data: 10/03/2025 15:29:15-0300

CPF: ***.360.789-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Fábio Silva de Souza
Superintendente/FAPEU

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<https://verificador.ufsc.br>



FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - CEP: 88040-370 - Florianópolis - SC

Fones: (48) 3331-7414, 3331-7499 – e-mail juris@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

CONTRATO Nº 013/FAPEU/2025

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA- FAPEU, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 83.476.911/0001-17 e Inscrição Municipal nº 61.274-0, com sede na Rua Delfino Conti s/n no Campus Universitário da UFSC, Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88040-370, aqui representada por seu Superintendente Sr. **Fábio Silva de Souza**, brasileiro, casado, inscrito CPF nº 627.360.789-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e

MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Saldanha Marinho, 392, Centro, Florianópolis SC, CEP 88010-450, inscrita no CNPJ sob nº 03.984.954/0001-74, representada neste ato por seu Diretor Sr. **Felipe Althoff**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, inscrito no CPF nº 054.407.739-32, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo de contrato, conforme **Solicitação de Compra nº 24493 (protocolo nº 5921601600)**, parte integrante do presente contrato, observados os artigos do Decreto nº 8.241/2014, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de contrato tem por objeto a contratação de serviço de 1 (uma) Assinatura de Licença Anual Plano AltoQI Eberick Infinity GOV 2025 e 3 (três) Assinaturas de Licença Anual Plano AltoQI Builder Infinity GOV 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1. O valor global dos serviços objeto deste instrumento é de **R\$ 35.112,00 (trinta e cinco mil, cento e doze reais)** sendo o pagamento em parcela única ao final dos serviços, mediante validação do responsável técnico pelo acompanhamento dos serviços e atesto da Nota Fiscal.

2.2. Para comprovação do cumprimento das obrigações legais a FAPEU exigirá dos seus fornecedores as seguintes certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- c) Certidão Negativa de Débitos Federal (Unificada com CND do INSS);
- d) Certidão de Regularidade FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f) Caso seja optante pelo Simples Nacional, encaminhar a opção.

2.3. O pagamento será realizado através de crédito bancário, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, onde a CONTRATADA informará expressamente a entidade financeira a qual deverá ser efetuado o respectivo depósito, mediante apresentação do documento hábil correspondente, onde a CONTRATADA deverá ressaltar a numeração do presente contrato particular.

2.4. A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento nos casos de execução defeituosa do serviço, existência de débito para com ela ou para com terceiros relacionados com os serviços objeto do presente contrato, e que possam pôr em risco o bom andamento da execução do contrato ou causar prejuízos materiais à CONTRATANTE.



FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - CEP: 88040-370 - Florianópolis - SC

Fones: (48) 3331-7414, 3331-7499 – e-mail juris@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução será de 15 (quinze) dias úteis, com encaminhamento do Pedido de Compra/Ordem Serviço.

3.2 O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até **12 de dezembro de 2028**, podendo ser prorrogado, ou alterado, por acordo entre as partes, somente mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS SANÇÕES

4.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste termo de compromisso, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

a) Juros de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Compromisso, até o máximo de 1% (um por cento) sobre o valor dos serviços não executados, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços não executados, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização suplementar dos prejuízos porventura causados à FAPEU pela não execução parcial ou total do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil Brasileiro (Lei n. 10.406/2002).

c) Cláusula penal de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto deste contrato em caso de descumprimento das cláusulas ou no caso de inexecução total ou parcial, mais custas judiciais e honorários advocatícios em caso de interpelação judicial.

4.2. As multas serão cobradas, a critério da CONTRATANTE, por uma das formas a seguir relacionadas:

a) Mediante descontos nos recebimentos a que CONTRATADA tiver direito;

b) Mediante cobrança via boleto bancário emitido pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas da presente contratação correrão à conta do **Projeto nº 11/2024** sob a coordenação do prof. **Wellington Longuini Repette**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Compete a CONTRATANTE:

- a) Repassar à CONTRATADA os recursos previstos no presente instrumento;
- b) Fornecer todas as informações técnicas pertinentes ao objeto deste Termo de Compromisso;
- c) Emitir o Pedido de Compra/Ordem de Serviço.

6.2. Compete a CONTRATADA:

- a) A realização de serviços previstos na cláusula primeira;
- b) Os serviços objeto do presente Termo de Contrato será realizado na sede da contratada;
- c) A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir, integralmente ou em parte, o presente contrato ou quaisquer dos serviços dele decorrentes, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- d) Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais) que sejam devidos, em decorrência da execução, direta ou indireta, do objeto deste instrumento contratual, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na norma tributária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - CEP: 88040-370 - Florianópolis - SC

Fones: (48) 3331-7414, 3331-7499 – e-mail juris@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

FAPEU

7.1. O presente Termo de Compromisso não gera e nem gerará vínculo empregatício entre as partes e nem com os técnicos ou demais pessoas envolvidas na administração, acompanhamento, execução ou avaliação dos serviços objeto deste contrato, indicados pelo coordenador do projeto.

7.2. A CONTRATADA não possui em seu quadro societário funcionários públicos federais, estaduais ou municipais.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A CONTRATANTE fiscalizará, por prepostos por ela designados, o bom e fiel cumprimento do presente contrato, obrigando-se a CONTRATADA a atender prontamente as exigências de fiscalização, que terá amplo poderes não limitativos, para:

- a) Transmitir a CONTRATADA as instruções e determinações da CONTRATANTE;
- b) Recusar os objetos deste contrato que tenham sido realizados fora das disposições contratuais;
- c) Sustar ou determinar que sejam refeitos os respectivos objetos deste que não estejam de acordo com as especificações mínimas exigidas ou com as disposições contratuais;
- d) Solicitar a CONTRATADA todas as informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e andamento do objeto deste contrato;
- e) Acompanhar a execução do objeto deste contrato;
- f) Notificar, por escrito, a CONTRATADA quanto à aplicação de multas previstas neste contrato;
- g) A ação ou omissão da fiscalização em nada diminui ou exime a total obrigação da CONTRATADA pela execução do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A rescisão do presente instrumento poderá ser:

- a) Por acordo entre as partes;
- b) Por inadimplência de qualquer uma das partes;
- c) A qualquer tempo por qualquer das partes mediante comunicação escrita, com 10 (dez) dias de antecedência;
- d) Caso a parte contratada pratique atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira;
- e) Em caso de rescisão unilateral por parte da CONTRATADA, aplica-se as sanções estipuladas na CLÁUSULA QUARTA.

9.2. A CONTRATADA será considerada inadimplente na ocorrência de qualquer um dos motivos abaixo discriminados:

- a) Suspensão ou paralisação dos serviços sob responsabilidade, salvo por motivo de força maior;
- b) Inobservância dos prazos, normas e demais itens inerentes aos serviços ora contratados;
- c) Transferir os serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem a autorização da FAPEU.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1 A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo as supressões ou acréscimos resultantes de acordo celebrados entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ANTICORRUPÇÃO

11.1. As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e seus regulamentos e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus administradores, empregados e prepostos, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

11.2. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:



FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - CEP: 88040-370 - Florianópolis - SC

Fones: (48) 3331-7414, 3331-7499 – e-mail juris@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

- a) não prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- b) não obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública/seleção pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- c) não manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato.

11.3. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

12.1. O Contrato não cria uma relação de trabalho ou de agência entre o Contratante e qualquer pessoal empregado pela Contratada na execução do Objeto, os quais terão vínculo empregatício única e exclusivamente com a própria Contratada.

12.2. A Contratada se obriga a estar em dia com todos e quaisquer encargos, contribuições e tributos, inclusive com os de natureza previdenciária, social e trabalhista, e com todos e quaisquer emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza decorrentes da celebração e da execução deste Contrato e do Objeto, devendo assumir e arcar com todas e quaisquer reclamações ou reivindicações por parte de seus empregados ou eventuais subcontratados.

12.3. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- a) não permitir relações de trabalho escravo, infantil, e outras formas de trabalho degradante sob a sua responsabilidade, bem como qualquer discriminação limitativa ao acesso e manutenção do emprego;
- b) ao comprometimento com a preservação e utilização responsável dos recursos naturais, executando os seus serviços em observância à legislação vigente de proteção e preservação do meio ambiente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PROTEÇÃO DE DADOS

13.1. As partes se comprometem a, durante o desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas à execução do presente Contrato, observar e cumprir o regime legal da proteção de dados pessoais, conforme disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como outros dispositivos legais aplicáveis, procedendo de forma legal e adequada todo o tratamento de dados pessoais que possa vir a ser necessário ao desenvolvimento deste Contrato no estrito cumprimento da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA AUDITORIA DE COMPLIANCE

14.1. As partes concordam que, caso a outra parte seja informada ou tome conhecimento de quaisquer alegações, suspeitas ou evidências de conduta potencialmente imprópria ou antiética que levante dúvidas sobre o cumprimento dos itens anticorrupção previstos neste contrato, independentemente de judicialização ou trânsito em julgado, a outra parte terá o direito de apurar a veracidade ou indícios sobre tais alegações, caso em que a outra parte deverá cooperar totalmente com a referida diligência. Auditorias de análise de conformidade aleatórias, sem incidentes apontados, também poderão ser realizadas e desde já ficam autorizadas pelas partes, como parte do processo de *Due Diligence* de qualificação e cadastro.

14.2. Se a partir de qualquer processo de apuração ou avaliação conduzida pela parte que tomou conhecimento, esta concluir que a outra parte infringiu as regras previstas na cláusula anticorrupção ou de qualquer modo inseriu risco potencial de dano à imagem, reputação, legais ou financeiros, a parte que tomou conhecimento terá o direito de rescindir, com efeito imediato, este contrato e qualquer outro contrato que possa ter sido celebrado com a outra



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - CEP: 88040-370 - Florianópolis - SC

Fones: (48) 3331-7414, 3331-7499 – e-mail juris@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

FAPEU

parte ou qualquer de suas afiliadas, coligadas ou grupo econômico, e nenhuma indenização por perdas e danos, multa, ou mesmo recompra de estoque, será devida à outra parte devido à referida rescisão.

14.3. A CONTRATADA expressa que leu e concorda com os termos do Código de Conduta - https://fapeu.com.br/downloads/codigo_de_conduta.pdf, da Política Anticorrupção - https://fapeu.com.br/downloads/politica_anticorruptao.pdf e com o Programa de Integridade - https://fapeu.com.br/programa_de_integridade.pdf e se compromete a cumpri-los em sua integralidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Florianópolis/SC, para nele ser dirimido qualquer litígio oriundo do presente Termo de Compromisso, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Na hipótese do presente Contrato ser assinado de forma eletrônica, considera-se como data de assinatura a data da última assinatura eletrônica realizada pelo representante legal de qualquer das partes.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Florianópolis, 20 de março de 2025.

PELA CONTRATANTE:



Documento assinado digitalmente

Fábio Silva de Souza

Data: 24/03/2025 14:36:36-0300

CPF: ***.360.789-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Fábio Silva Souza

Superintendente em exercício

PELA CONTRATADA:



Documento assinado digitalmente

ANDRESSA FRANCIELE SILVA

Data: 20/03/2025 13:30:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe Althoff

Diretor

COORDENAÇÃO:



Documento assinado digitalmente

Wellington Longuini Repette

Data: 31/03/2025 13:12:44-0300

CPF: ***.007.799-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - CEP: 88040-370 - Florianópolis - SC

Fones: (48) 3331-7414, 3331-7499 – e-mail juris@fapeu.org.br - <http://www.fapeu.org.br>

FAPEU

Wellington Longuini Repette

Coordenador do projeto

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

 Documento assinado digitalmente
Eduardo Francisco Fernandes
Data: 31/03/2025 10:46:02-0300
CPF: ***.400.319-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

2. _____
Nome: _____
CPF: _____

 Documento assinado digitalmente
RITA DE CASSIA COELHO GAVASSO
Data: 31/03/2025 14:10:21-0300
CPF: ***.337.279-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Zimbra

adrianareis@fapeu.org.br

RE: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ORDEN DE COMPRA Nº 30568**De :** Jordayn Wall Thomaz de Almeida
<jordayn.almeida@altoqi.com.br>

seg., 24 de mar. de 2025 20:27

Assunto : RE: FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ORDEN DE
COMPRA Nº 30568**Para :** Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>,
gabrielstolf labtrans
<gabrielstolf.labtrans@gmail.com>, compra1
labtrans <compra1.labtrans@gmail.com>, Amanda
de Oliveira Pasini <amanda.pasini@altoqi.com.br>,
Tabata Couto <tabata.couto@altoqi.com.br>**Cc :** licita <licita@fapeu.org.br>

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

Prezada Adriana, boa tarde.

Agradeço o envio. Confirmo o recebimento do Pedido de Compra/Ordem de Compra nº 30568 e do Contrato nº 013/FAPEU/2025.

Já encaminhei para a nossa área de backoffice, que providenciará o envio das licenças e das respectivas notas fiscais conforme orientado.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Jordayn Wall

Consultor de Negócios
(48) 99681-9262 | (48) 3027-9000
jordayn.almeida@altoqi.com.br
www.altoqi.com.br**De:** Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>**Enviado:** segunda-feira, 24 de março de 2025 16:04**Para:** Jordayn Wall Thomaz de Almeida <jordayn.almeida@altoqi.com.br>;
gabrielstolf.labtrans@gmail.com <gabrielstolf.labtrans@gmail.com>; compra1.labtrans@gmail.com
<compra1.labtrans@gmail.com>; Amanda de Oliveira Pasini <amanda.pasini@altoqi.com.br>; Tabata Couto
<tabata.couto@altoqi.com.br>**Cc:** licita <licita@fapeu.org.br>**Assunto:** FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ORDEN DE COMPRA Nº 30568

Boa tarde, Jordayn.

Segue em anexo, **Pedido de Compra/Ordem de Compra Nº 30568 e CONTRATO Nº 013/FAPEU/2025**

Por gentileza, acusar o recebimento.

Segue o projeto em cópia para informações.

Notas fiscais e boletos para pagamentos o envio é para o setor responsável :
estoque@fapeu.org.br

Obrigada e permaneço a disposição

--
--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Sector Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br

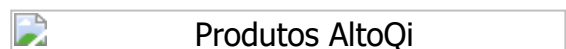
Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

Jordayn Wall Thomaz de Almeida

KEY ACCOUNT CORPORATE B2G

jordayn.almeida@altoqi.com.br
+55 48 3027 9000
(48) 99681-9262

Rua Saldanha Marinho, 392 | Centro | Florianópolis - SC | 88010-450
(11) 2666 4920 | (21) 2169 8725 | (48) 3027 9000
(48) 3239 7000 | www.altoqi.com.br



De : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br> seg., 24 de mar. de 2025 16:04
Assunto : FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ORDEM DE COMPRA Nº 30568  2 anexos

Para : jordayn almeida
<jordayn.almeida@altoqi.com.br>, gabrielstolf
labtrans <gabrielstolf.labtrans@gmail.com>,
compra1 labtrans <compra1.labtrans@gmail.com>,

amanda pasini <amanda.pasini@altoqi.com.br>,
tabata couto <tabata.couto@altoqi.com.br>

Cc : licita <licita@fapeu.org.br>

Boa tarde, Jordayn.

Segue em anexo, **Pedido de Compra/Ordem de Compra Nº 30568 e CONTRATO Nº 013/FAPEU/2025**

Por gentileza, acusar o recebimento.

Segue o projeto em cópia para informações.

Notas fiscais e boletos para pagamentos o envio é para o setor responsável :
estoque@fapeu.org.br

Obrigada e permaneço a disposição

--
--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Sector Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471

Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

Caixa Postal 5153

CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

 **05_Orçamento AltoQI R\$ 35.112,00.pdf**
836 KB

 **999-030568_Pedido Compra.pdf**
14 KB

De : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>

seg., 24 de mar. de 2025 16:04

Assunto : FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ORDEN DE COMPRA
Nº 30568

 2 anexos

Para : jordayn almeida
<jordayn.almeida@altoqi.com.br>, gabrielstolf
labtrans <gabrielstolf.labtrans@gmail.com>,
compra1 labtrans <compra1.labtrans@gmail.com>,
amanda pasini <amanda.pasini@altoqi.com.br>,
tabata couto <tabata.couto@altoqi.com.br>

Cc : licita <licita@fapeu.org.br>

Boa tarde, Jordayn.

Segue em anexo, **Pedido de Compra/Ordem de Compra Nº 30568 e CONTRATO Nº 013/FAPEU/2025**

Por gentileza, acusar o recebimento.

Segue o projeto em cópia para informações.

Notas fiscais e boletos para pagamentos o envio é para o setor responsável :
estoque@fapeu.org.br

Obrigada e permaneço a disposição

--
--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Sector Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

 **05_Orçamento AltoQI R\$ 35.112,00.pdf**
836 KB

 **999-030568_Pedido Compra.pdf**
14 KB



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade
88040-970 - Florianópolis - SC - Brasil

Telefone: (48) 3331-7400 - Fax:

CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual:

Insc. municipal: 61.274-0

contato@fapeu.org.br https://fapeu.org.br/

Pedido de Compra/ Ordem de Serviço Nº: 030568 | Sol. web: 024493 | Protocolo: 5921601600

Local de entrega:

Responsavel: MURILLO TEZA (48) 3721-7111 - R. Lauro Linhares, 2055, ed. comercial Max Flora, torre Flora, sala 204. - Trindade - Florianópolis - SC - CEP: 88036-003 -

Fornecedor: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA
Endereço: R SALDANHA MARINHO , 392 - CENTRO - FLORIANOPOLIS, SC - CEP: 88010-450
Contato fornecedor: - Tel.: (48) 3027-9000 - Fax.:
Email fornecedor: jordayn.almeida@altoqi.com.br;amanda.pasini@altoqi.com.br **CNPJ:** 03.984.954/0001-74
Solicitante: MURILLO LOLI TEZA **Email:** adrianareis@fapeu.org.br
Comprador: ADRIANA REIS NATIVIDADE
Data pedido: 24/03/2025 **Contrato:** **Ref. orçamento:** CONTRATO Nº 013/FAPEU/2025
Solicitação: 036970 **Num. processo (compra):** 0212025
Condições pgto.: Faturado - CONTRATO Nº 013/FAPEU/2025

Coordenador: WELLINGTON LONGUINI REPETTE **Nº correio:**
Projeto: 112024 - UFSC 265/2023 - APOIO TÉCNICO NO PLANEJAMENTO DO SETOR DE **Num. processo (projeto):** 23080.074506/20
Unidade: CTC **Departamento:** DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

Data início: 23/01/2024 **Data término:** 12/12/2028 **Data início vigência:** 23/01/2024 **Data término vigência:** 12/12/2028

Instituição que receberá os itens permanentes adquiridos para uso do projeto: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

Certidões:

Item	Quant.	Un.	Prazo entrega	Descrição	Valor unitário	IPI	Desc.	Total
001	3,00		31dias	SERVICO: Assinatura de Licença Anual Plano AltoQi Builder Infinity GOV 2025 Vincular a conta: qibuilder1@labtrans.ufsc.br, qibuilder2@labtrans.ufsc.br e qibuilder3@labtrans.ufsc.br - - Prestador: . - Tel. Prestador: (00) 00000-0000	7.248,000	0,00	\$ 0,00	21.744,000
002	1,00		31dias	SERVICO: Assinatura de Licença Anual Plano AltoQi Eberick Infinity GOV 2025 Vincular a conta: eberick@labtrans.ufsc.br - - Prestador: . - Tel. Prestador: (00) 00000-0000	13.368,000	0,00	\$ 0,00	13.368,000

Total dos produtos: 35.112,000

Frete do pedido: 0,000	ICMS do pedido: 0,000	Desconto do pedido: 0,000	Total do pedido: 35.112,000
-------------------------------	------------------------------	----------------------------------	------------------------------------



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade

88040-970 - Florianópolis - SC - Brasil

Telefone: (48) 3331-7400 - Fax:

CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual:

Insc. municipal: 61.274-0

contato@fapeu.org.br <https://fapeu.org.br/>

Pedido de Compra/ Ordem de Serviço Nº: 030568 | Sol. web: 024493 | Protocolo: 5921601600

Item	Quant.	Un.	Prazo entrega	Descrição	Valor unitário	IPI	Desc.	Total
------	--------	-----	---------------	-----------	----------------	-----	-------	-------

DADOS OBRIGATÓRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Projeto: 112024 - UFSC 265/2023 - APOIO TÉCNICO NO PLANEJAMENTO DO SETOR DE AVIAÇÃO CIVIL - Pedido Compra: 030568

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade

CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual:

Observação 2:

- 1) O aceite deste o pedido de compra expressa que leram e concordam com os termos do Código de Conduta - https://fapeu.com.br/downloads/codigo_de_conduta.pdf, da Política Anticorrupção - https://fapeu.com.br/downloads/politica_anticorruptao.pdf, e com o Programa de Integridade - https://fapeu.com.br/programa_de_integridade.pdf e se comprometem a cumpri-los em sua integralidade;
 - 2) Forma de Pagamento: em até 15 dias úteis a contar do recebimento da NF de fornecimento;
 - 3) Se sua empresa for optante do SIMPLES, colocar carimbo reservado na Nota Fiscal ou encaminhar junto com a Nota Fiscal cópia do Termo de Opção pelo Simples Nacional.
 - 4) Preencher todos os campos obrigatórios: CFPS - COD ATIVIDADE - CST - ISQN
- Não emitir nota a partir do dia 02/12/2028

Observação:

Forma de Pagamento:- O atesto da nota deve vir do projeto que solicitou a ordem de compra. Deve conter nome, CPF e data de recebimento. Envio de Nota Fiscal:- Enviar a nota fiscal para o e-mail estoque@fapeu.org.br

Nota:

Se sua empresa for optante do SIMPLES, colocar carimbo reservado na Nota Fiscal ou encaminhar junto com a Nota Fiscal cópia do Termo de Opção pelo Simples Nacional.

Preencher todos os campos obrigatórios: CFPS - COD ATIVIDADE - CST - ISQN.

Justificativa compra:



MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA
03.984.954/0001-74



WELLINGTON LONGUINI REPETTE
674.007.799-15